

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se no Auditório do Teatro Ribeiro Conceição, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 14.09.2020

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Rodrigues Lourenço, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo a senhora deputada Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes e o senhor deputado Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, desempenhados as funções de primeira e segundo secretários, respetivamente.

PRESENCAS

José Rodrigues Lourenço, Presidente da Assembleia, Manuel António Rebelo Ferreira, Nuno Manuel Oliveira Ribeiro, em substituição do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel Monteiro Afonso, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo, Manuel José do Carmo Coutinho, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Sofia Alexandre Correia Pereira, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, António Manuel Ferreira Penela, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Jorge José Maria Oliveira, em substituição do senhor deputado Guedes Osório, Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, Luis Miguel Correia Friães Santos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Secretário da Junta de Freguesia de Sande, em substituição do seu Presidente, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

AUSÊNCIAS

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou as ausências dos senhores deputados José António Carrapatoso Oliveira, Jorge Guedes Osório Augusto e da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 – ASSUNTO – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que no dia 13 de outubro de 2020, irá realizar-se uma eleição, a chamada eleição indireta para se eleger, no domínio da nova legislação, o Presidente ou a Presidente, pois ainda não sabe quem são os candidatos à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento

Regional – Norte. Esclareceu que é um colégio eleitoral formado por todos os autarcas e será feito numa sessão extraordinária da Assembleia Municipal, tendo direito a voto o senhor Presidente da Câmara, todos os senhores Vereadores e todos os deputados municipais, onde se incluem os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia. Para que a referida sessão extraordinária da Assembleia Municipal não seja cingida apenas a este ato eleitoral, algumas questões e alguns assuntos que ainda se encontram pendentes, pois em conversa que teve com o senhor Presidente da Câmara, vai-se aproveitar esta sessão extraordinária, para não gastar mais dinheiro ao erário público, assim aproveita-se para se debater esses tais assuntos que ainda se mostram pendentes ou outros que ainda poderão vir até à data de 13 de outubro de 2020. Pediu para que os senhores deputados anotem nas suas agendas esse dia, com o respetivo horário a ser agendado. Afirmou que nessa sessão irá haver um horário especial só para a eleição do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Norte.

Informou ainda que na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, esteve presente no segundo congresso da Associação Nacional de Assembleias Municipais e deve confessar que foi, efetivamente, um congresso muito interessante, onde foram debatidas questões muito importantes e relevantes. Houve uma moção que passou por unanimidade, que tem a ver com as comissões permanentes, tudo que ali foi debatido e que consta da respetiva moção, felizmente, a Assembleia Municipal de Lamego já está a fazer. Já está a fazer na sua plenitude. Pode dizer que, para aquelas que ainda não estão a fazer, nomeadamente a própria representação da Câmara Municipal na Comissão Permanente, bem como o direito ao pagamento das senhas de presença, e também aquilo que, efetivamente, já se estava a fazer, a elaborar uma ata sempre e que depois vai ao conhecimento da Assembleia Municipal para ser ou não aprovado aquilo que ficou estabelecido na Comissão Permanente.

Depois houve um debate, um debate muito interessante, sobre o seguinte e que deve deixar todos a pensar que é o sistema que existe atualmente das autarquias locais, nomeadamente de quem é eleito Presidente da Câmara, a forma e a composição do executivo.

Disse que não é uma questão nova, é uma questão que já anda em debate. Neste aspeto existem várias vias, que foram lá debatidas, mas apenas vai referir duas. Ou haver apenas um boletim para a Câmara Municipal, em que é eleito apenas o Presidente da Câmara Municipal e este escolhe os seus vereadores. Há uma outra via, que corresponde ao fim e ao cabo àquele boletim da Assembleia de Freguesia. Isto é o arquétipo da eleição dos vereadores, passaria sempre, pela Assembleia Municipal. Isto tem a ver, seja para os defensores ou não defensores da regionalização, é preciso pensar que os órgãos provindos de uma, talvez mais que provável regionalização, ainda que a médio ou longo prazo, pode ter uma componente negativa, que pode, efetivamente, substituir-se às Câmaras Municipais, isto é, pode

não haver dissipação ou eliminação das Câmaras Municipais, mas pode haver uma transposição do governo regional, diga-se assim, relativamente a muitas das matérias que estão a cargo da Autarquia Local. Pensa que isso seria um retrocesso, mas este debate foi iniciado, foi muito vivo, muito debatido e é para todos e esta Assembleia Municipal ir reflectindo sobre esta questão, que não é de somenos importância.

1.2 **ASSUNTO:** APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 26 de junho de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os deputados.

Deliberação: Aprovada por maioria, com trinta e cinco votos a favor e quatro abstenções, estas por não estarem presentes na referida sessão.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que lhe chegou à Mesa da Assembleia um voto de pesar apresentado pelo Grupo Municipal da Coligação Todos Juntos Por Lamego, que leu e se transcreve na íntegra: “ A bancada do Grupo Municipal “Todos Juntos Por Lamego” apresenta à Assembleia Municipal de Lamego um voto de pesar à senhora deputada municipal Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, pelo falecimento do seu marido, senhor Diamantino da Silva Ribeiro.”

Informou que a Mesa da Assembleia associa-se, desde já, a este voto de pesar, no que foi secundado por todos os Grupos Municipais. Portanto e não retirando a paternidade deste voto de pesar à Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, este voto de pesar seja de toda a Assembleia Municipal, assim foi o mesmo voto posto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Informou ainda que lhe chegou à Mesa da Assembleia uma proposta de recomendação, apresentada pela CDU, que foi lida e se transcreve na íntegra: “*Pelo Processo de Regulamentação do Financiamento ao Associativismo.*

O Associativismo cumpre um papel central na vida dos concelhos, das regiões e do próprio país, desenvolvendo actividades que o Estado não pode nem possui meios para produzir dentro das áreas formativas, sociais, lúdicas, desportivas e culturais. Nisto assenta o imperativo de o Estado e por consequência os Municípios, cobrindo a lacuna que lhe está fatalmente imposta por questões organizativas, éticas e morais, financiar através do erário público as Associações na sua generalidade.

Se o subsídio ao movimento associativo se reveste da máxima importância para a sua actividade anual, é também não menos central que se vertido em texto de valor regulamentar aos critérios de atribuição de fundos que permitem em superficial análise concluir três distintas coisas:

- *Justiça na atribuição de subsídios que não faça distinção de ordem nenhuma entre as associações e não ser pelo cumprimento rigoroso dos critérios a definir.*
- *Evitar que seja posta em causa a decência pública pela não atribuição de verbas a uma qualquer associação ou pela atribuição em exagero a uma outra qualquer*

associação. Levantando o Associativismo e a sua nobre missão acima de qualquer suspeita ou intriga política.

- Entender que com um regulamento justo e digno, o associativismo poderá estimar por antecipação as verbas que irá receber e estruturar da melhor forma a sua atividade e gerir da melhor maneira a sua sustentabilidade.

Assim,

É recomendado ao Município de Lamego a concretização em texto, abarcando vários critérios, de um regulamento sério e transparente de apoio ao Associativismo no concelho.

Adenda: *Aprovada a recomendação, a Assembleia através da sua Mesa deverá assegurar que até a próxima Sessão Ordinária é submetida e comunicada antecipadamente a proposta da Câmara Municipal do Regulamento, caso contrário a CDU em conjunto com os contributos recolhidos em conferência de líderes, em reuniões com as associações locais e os seus órgãos representativos e diretivos distritais e nacionais, construirá a proposta para ser submetida a votação”.*

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** afirmou que, condensando esta recomendação, o que se pretende fazer é elaborar um regulamento próprio, fazendo depois os critérios de atribuição dos subsídios através da relevância que cada associação tem no Concelho.

Interveio o senhor **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, para dizer que esta proposta é a segunda vez que é apresentada a esta Assembleia Municipal, considera que a regulamentação de atribuição dos subsídios ao Associativismo é de facto uma questão imperiosa, de absoluta necessidade para a vida do Concelho. Disse ainda que, pelas três questões que estão elencadas na proposta de recomendação, e como foi lido e crê que está devidamente sustentado, estará ao dispor para esclarecer qualquer questão levantada por algum dos senhores deputado ou por algum dos senhores vereadores.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que o Grupo Municipal do PSD não tem nada a opor que haja, efetivamente, uma condensação desta matéria, e até julgava que havia pelo menos alguma indiciada que pudesse gerir a atribuição de subsídios ao associativismo que tem vindo ser feita ao longo dos anos. Obviamente que as Associações são muito distintas umas das outras, e qualquer regulamento que tenha de ser feito, deve ter isso em conta, pelo que os critérios têm que ser muito abertos, muito amplos que permitam a atribuição a associações que prosseguem fins muito dispares uns dos outros. Se, efetivamente, não há ainda regulamento no Município de Lamego, evidentemente que lhe parece que deve existir, sempre, neste pressuposto que devem ter uma abertura muito ampla, por forma a poder abarcar todas, evitando que o regulamento tenha essa parte negativa, que é a de restringir, podendo deixar de fora muitas associações que deviam também ser contempladas.

Tomou a palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira**, para dizer que esta intenção apresentada pela CDU, é de facto, uma proposta interessante. Mas pensa que a Câmara Municipal estará já a trabalhar nesse sentido. Por isso também gostaria de ouvir algumas palavras do senhor Presidente da Câmara, de se perceber realmente se já existe alguma coisa neste âmbito, de forma a se trabalhar cada vez mais, para que o associativismo seja uma realidade com melhores condições, embora isso tenha acontecido também nestes últimos anos.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para se dirigir ao senhor Presidente da Câmara, no sentido de aceitar um reparo da Mesa da Assembleia, de que desta vez os serviços da Divisão de Trânsito da Câmara Municipal, falharam, por completo, a questão do estacionamento dos senhores deputados municipais, no parque inicialmente reservado, com toda a legitimidade, representativa e democrática, mas os mesmos foram confrontados com a situação de que não tinham os lugares. Disse que não estava nenhum funcionário da Câmara Municipal, como na última vez. Portanto não querendo ser negativo, como haverá a tal sessão extraordinária, para dia 13 de outubro, para que não volte a suceder o que aconteceu hoje, e que ainda pode ser corrigido. Pois o pedido de reserva daquele espaço foi feito muito antecipadamente. Por tudo isto pediu ao senhor Presidente da Câmara que aceitasse este reparo, no sentido positivo.

Interveio a senhora deputada **Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho** para afirmar que neste período de contingência em que a Covid 19 impõe algumas mudanças de paradigma e algumas mudanças de estratégia, Lamego continua a ser uma cidade empreendedora. Na Academia costuma dizer-se que ser empreendedor, envolve dois vocábulos - criar e também dor. É cada vez mais problemático, ser empreendedor, não só no período pré - covid 19, ou seja, antes desta pandemia, mais muito mais nesta situação pandémica, sobretudo, com esta situação pandémica. Aquilo que a traz aqui, é precisamente esta problemática do criar e da dor. Não vai discutir aqui o que é a dor, mas refletir sobre um ponto de vista em que a resiliência é um comportamento vigente, em todos aqueles que acreditam em causas e sobretudo no futuro. São as pessoas prospectivas que a preocupam. Na sua missão de autarca, como membro desta Assembleia Municipal, tornou-se obrigatório vir a esta assembleia mencionar situações relevantes. Refere-se ao empreendedorismo jovem nesta cidade, refere-se ao empreendedorismo no feminino na cidade de Lamego. Em todas as suas artérias, ruas, becos e avenidas tem a cada mês que passa, ou sente-se a cada mês que passa, que os jovens estão a apostar na Cidade de Lamego. É um novo estabelecimento que abre, é uma loja que se remodela, é uma estrutura que torna a reabrir, todas elas com uma mulher à frente do negócio. De facto, relativamente a este tipo de situações preocupantes neste futuro incerto e, sobretudo, na situação de

Lamego, estamos a avançar com um estudo em que demonstra que 62% dos agentes económicos, na cidade de Lamego, são mulheres. Fazendo um périplo pela cidade de Lamego, Avenida 5 de Outubro, têxteis, sapatarias, clínicas, restauração, à frente enquanto agentes económicos são mulheres. Rua de Fafel, cafés, cabeleireiros, área da saúde, estética, escolas, são mulheres. Para não se perder e não ser injusta com qualquer uma destas pessoas, não citou nomes, mas era muito fácil enumerar cada uma destas pessoas. Cada um dos presentes nesta assembleia e cada uma das mulheres que possam estar a escutar esta sessão, fará justiça àquilo que é o seu desenvolvimento ativo no feminino, nesta cidade. Praça do Comércio, aqui até os advogados se deslocalizaram, tentando suprir algumas dificuldades. Relativamente às à Rua de Almacave, a comunicação por parte da Câmara Municipal fez essa menção, jovens que estão a empreender, que estão novamente a pegar no imobilizado corpóreo, ou seja, nas casas antigas e sem alterar a traça, criam o seu negócio, vêm de facto estabelecer-se nesta Cidade. Acessórios, têxteis, ópticas, seguradoras, são uma questão de se ter tempo e passear, de forma a rever a Cidade de Lamego, em todos estes vetores. É preciso que todos se dediquem a tal, sentir a Cidade. Avenida Visconde Guedes Teixeira – pastelaria, CTC, agentes económicos no feminino. Relativamente à Rua Macário de Castro – farmácias, restauração, serviços diversos, empreender no feminino. Finalmente empreendedorismo cultural e social, efetivamente um lugar nas Sete Maravilhas da Cultura Popular. Festas em Honra da Nossa Senhora dos Remédios, mais uma vez no feminino.

É necessário continuar a fazer mais e melhor pelos jovens que representam o futuro desta cidade, é uma preocupação de todos e esta não deve ser só no feminino. É necessário continuar a fazer mais e melhor no apoio às mulheres e homens que vêem o seu futuro nesta Cidade de Lamego. É importante, se não fundamental, fazer aquilo a que se chama plano estratégico.

Afinal a Covid 19, nesta realidade pandémica, não fez baixar os braços, não fez desistir, mesmo com as dificuldades que todos sabem existir. Empreender, neste momento é sobreviver.

Usou da palavra o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, para fazer dois pedidos de esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara. Um sobre a situação de transporte escolar e a situação caótica que lhe foi relatada pelos pais, alunos, por autoridades, sobretudo, nos primeiros dias e nas freguesias rurais do Concelho de Lamego. Um outro sobre a comunicação, via email que lhe chegou de uma associação local, acrescentando a este ponto, aquilo que o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira falou para averiguar, se realmente é verdade, pois a sua proposta feita anteriormente, não é de agora, refere-se ao Processo de Regulamentação do Financiamento ao Associativismo, saber se alguma coisa prevista, se há algum tipo de regulamento previsto, este processo não é um problema exclusivo deste Executivo, é um problema do próprio Município, de muitos e muitos

anos, em que nunca foram definidos critérios e partindo de um texto de valor jurídico ou pelo menos regulamentar, sobre a atribuição de subsídios à associação que é de toda a importância, até porque foi alavancada pelo voto que foi votado de forma unânime, portanto, considera que votado de forma unânime, e tendo em conta a adendo que lhe é feita, até esta Assembleia considera que a concretização é, neste momento concreta, e portanto, ter-se-á daqui a alguns tempos, que se possa contar com um regulamento sobre o associativismo.

Interveio o senhor deputado **Manuel José do Carmo Coutinho**, para dizer de uma forma muito sintética, traz hoje, de forma breve, duas questões, uma doce e uma agri-doce. Começando pela questão doce, parabeniza todos os lamecenses e bem como as dezenas de comissões de festas, que tanto trabalharam para alcandorarem as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios ao patamar a que chegaram. Muito justamente, viu-se nesse programa de televisão referente às Sete Maravilhas da Cultura Popular serem reconhecidas. Esse seu reconhecimento estende-se também para o trabalho levado a cabo, naturalmente pela Autarquia, nas pessoas do senhor Presidente da Câmara e da senhora Vereadora da Cultura, sem os quais isto não teria sido possível. Portanto estão todos de parabéns.

Outra questão, esta não tem tanta doçura, prende-se com a falta da evocação a um grande vulto de Lamego e não só e que tem sido esquecido, refere-se à figura do Ilustre Cidadão de Honra deste Município, Dom António Francisco dos Santos, o qual faz este mês três anos que partiu, de forma repentina e inesperada. Recorda aqui que, logo após à sua partida o Executivo anterior, presidido pelo senhor Eng.º Francisco Lopes, sempre atento a estas questões, levou uma proposta de deliberação ao Executivo, tendo em vista imortalizar ou perpetuar esta figura tão querida de todos os lamecenses, e a quem ele dedicou décadas da sua vida. Lembra que Lamego era a sua terra adotiva, onde ele desenvolveu uma profícua e relevante atividade, ao ponto de em vida ter sido reconhecido por esta Autarquia, ao conceder-lhe um galardão mais alto deste Município que foi a Medalha de Ouro de Lamego. Curiosamente após a sua morte, na altura em que multiplicaram atos de homenagem, principalmente no Norte, nomeadamente nas cidades, por marcou presença, Braga, Aveiro, Porto, Vila Nova de Gaia, Cinfães sua terra natal, Lamego continua a esquece-lo. Lamego continua ou melhor, o senhor Presidente da Câmara continua a ignorar a deliberação aprovada, por unanimidade, repete, aprovada por unanimidade, no anterior Executivo, presidido pelo senhor Eng.º Francisco Lopes, de conceder à Rotunda em frente ao Seminário, um dos locais onde Dom Francisco dos Santos desenvolveu profícua atividade, dar o seu nome a esta Rotunda e bem assim colocar naquela rotunda um Busto ou algo que marque e perpetue a sua memória, de acordo com a importância que as boas gentes lamecenses lhe dedicavam. Não pode o senhor Presidente da Câmara ignorar que este assunto estava esquecido, tem outros afazeres e deixou para segundo plano. Porquanto, em sede de Executivo, por várias vezes, o assunto foi abordado,

nomeadamente pelo senhor Vereador José Correia da Silva e até hoje ainda não se viu nada. Exortou o senhor Presidente da Câmara a respeitar a memória desta Ilustríssima Figura, que marcou indelevelmente todos quantos com ele se cruzaram, ele próprio foi um deles, seu admirador. Foi uma personagem que irradiava simpatia, amor, tranquilidade, paz, serenidade, que praticou o bem, irradiava bondade, tinha a sabedoria máxima, por isso foi alcandorado ao Bispado e quiçá se a morte não o tivesse levado, talvez a outros cargos mais altos na Igreja Católica. Lamego deve-lhe essa justa homenagem. Exorta mais uma vez o senhor Presidente da Câmara a não perder tempo com este gesto, da mais elementar justiça, para um Cidadão Ilustre, Cidadão de Honra da Cidade de Lamego.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que hoje fará uma intervenção diferente da habitual. Vem falar de moda. Vem falar da Estrada Nacional n.º 2, estrada que está na moda. Ela tornou-se num tesouro para esta região e para o País, diz tesouro porque o seu trajeto assenta na antiga estrada real, quer pelas potencialidades que encerra na mobilização das pessoas, do forte componente turístico e nos interesses económicos que lhe estão associados. Esta estrada foi criada sob a tutela de Duarte Pacheco, o então Ministro das Obras Públicas, integrando um plano rodoviário nacional de 1945 para ligar Chaves a Faro, atravessando assim longitudinalmente o País, cruzando 11 distritos e 32 concelhos, numa extensão de 739 Km2. Curioso é ainda, que foi por esta altura que Portugal fez o primeiro divórcio, ao longo da história existem vários, com os ingleses, porque se deixou a partir daí de conduzir à esquerda e passou-se a conduzir, como hoje se faz pela direita. Diz-se que na categoria de estradas nacionais nada é comparável na Europa ou no Mundo, apenas as também conhecidas e célebres Route 66, nos USA ou Ruta 40, na Argentina serão mais extensas. Em boa hora foram redescobertas as belezas e os encantos das paisagens, o riquíssimo património cultural desde o monumental às manifestações populares e tradições, à gastronomia, à diversidade dos territórios e localidades que atravessa. Em boa hora as agências de viagens, as agências de eventos, os agentes económicos de restauração e tantos outros agarraram esta magnífica oportunidade, dinamizando-a por todos os meios, criando roteiros, guias, apps, passaportes, etc. Hoje tem-se a estrada nacional n.º 2 percorrida por turistas nacionais e estrangeiros, de carro, caravana ou mota, e no que toca a Lamego isso foi bem visível o número significativo de visitantes durante o Verão, que encheram a Avenida Alfredo de Sousa, a sala de visitas da cidade, com motas. No entanto, este encanto de visita ficou várias vezes prejudicado pela falta de planeamento na sua receção, designadamente permitindo-se por ação ou por omissão, que estacionassem na plena Avenida. Foram várias as vezes que se viram motas estacionadas junto ao Soldado Desconhecido ou em frente à Pastelaria Espírito Santo, em prejuízo das pessoas, em prejuízo da nobreza da Sala de Visitas que é a

Avenida e da visibilidade do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios. Urge para o futuro encontrar uma solução e sensibilizar, se for necessário, a fiscalização.

Disse ainda que a Estrada Nacional N.º 2 teve este incremento, exponencial, porque ultrapassa os muros da cidade, ultrapassa os muros do Município, e até da região, porque se estende a todo o País. Nesta região existe outra Estrada mítica, já considerada a Estrada mais bonita do mundo, que é a Estrada Nacional 222, pelo menos no troço que liga a Régua até ao Pinhão. As vistas deslumbrantes sobre a paisagem Património Imaterial da Unesco, com os socalcos das vinhas e as quintas, misturam-se os prazeres associados à condução, possibilitados por uma combinação perfeita, do perfil da Estrada, assim pelo menos dizem os entendidos de condução. Se esta região tem mais esta riqueza, há que a aproveitar, não desperdiçando o que os outros nos concederam. Urge por isso congregar esforços de início entre os Municípios abrangidos, alargando aos demais da região e porventura de todo o percurso da Estrada Nacional 222, que atravessa transversalmente, como se sabe aqui o Norte.

Afirmou que o incremento da Estrada Nacional 2 é um bom prenúncio, uma boa lição para se trabalhar com a “nossa” Route 66, a “nossa” 222.

Por último e de forma breve, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara disse que tem sido notícia o abandono a que está votado o Circuito de Manutenção e a área envolvente do Complexo Desportivo de Lamego. O circuito representará mesmo um perigo, pois existem aparelhos podres, destruídos, com ramos e raízes elevadas invadindo o seu percurso. E por outro lado vêm sendo abatidas muitas árvores de grande porte na mata envolvente, que estão em perfeito estado sanitário, deixando por um lado grandes clareiras, que prejudicam o bem-estar dos seus utentes, mas que sobretudo desfeiam o que é o património do Município, de muitas gerações. Este tipo de intervenções a serem necessárias, têm de ser sempre o quanto mais possível, minimalista.

Permitam-lhe a insistência de voltar ao assunto do Wifi, para saber como está o processo quanto à sua instalação. Em 26 de junho, última sessão desta Assembleia, o senhor Presidente da Câmara disse que já estava adjudicado, que apenas aguardava a montagem. Passados três meses, pergunta se a entidade adjudicatária ainda não iniciou a instalação e disponibilização dos serviços. E, como o senhor Presidente da Câmara disse então que já estava adjudicada e apenas aguardava a montagem, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se podia dizer, pelo menos, quais as zonas da cidade que estão contempladas.

Por fim, disse que não pode também deixar de fazer uma referência à intervenção do senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, porque subscreve por inteiro o seu conteúdo, sobretudo, porque decorre daquilo que sempre tem defendido, que é o cumprimento pontual e completo das deliberações dos órgãos deste Município.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Penude** para dizer que vai abordar duas questões muito importantes e que não vêm apenas deste mandato, já se arrastam há muitos anos. Como todos sabem Lamego é uma cidade lindíssima, virada para o turismo, uma das principais receitas do Município, mas o turismo não é só a cidade, tem que ser todo o concelho. Há aqui uma questão realista, que a atual situação da Serra das Meadas, uma serra lindíssima, uma visão para o Douro fantástica, mas que está completamente abandonada. E servida por uma estrada, na sua maior extensão precisa de reparação, não existem locais de lazer, onde as pessoas possam fazer os piqueniques, até as pessoas que vêm de fora deste Concelho não têm um espaço onde as crianças e jovens possam se divertir. Depois existe ainda outro problema, existe na Serra das Meadas um tanque lindíssimo, em pedra, está abandonado, precisa de ser reparado, não tem água, porque anda perdida. Gostava que o senhor Presidente da Câmara, se pudesse, lhe respondesse, pois segundo informações que obtive, o Tanque e o seu espaço envolvente pertence à Junta de Freguesia de Lamego, parece que há ali qualquer imbróglio entre a Junta e a Câmara Municipal, gostava de uma resposta clara e concisa por parte do senhor Presidente da Câmara. Porque mora no enclave da Serra das Meadas, faz muitas caminhadas, apercebe-se disso tudo, fica muito triste com aquela degradação que por ali prolifera.

Uma questão prende-se com a área do desporto, uma área muito sensível para ele, pois desde que é Presidente da Junta, que está ao mesmo tempo nesta Assembleia Municipal, não se lembra de ver um deputado a falar de desporto. Fala-se de todo e muito bem, mas de desporto nada. Todos sabem que o desporto tem de andar de mãos dadas com os jovens e com o ensino para a formação e desenvolvimento dos jovens. Daquilo que se apercebe, ao longo de muitos anos, a que a distribuição de verbas que são direcionadas para o desporto, são distribuídas de uma forma desequilibrada para as associações, nunca foram centralizadas e bem direcionadas para o desenvolvimento que a cidade de Lamego merece a nível do desporto.

Refere ainda outra questão, não tem nada e vê competência na senhora Vereadora do Desporto, mas este problema já vem de há muitos anos, no Município de Lamego, é praticamente sempre um cargo político. Nunca viu uma pessoa da área do desporto, com grande experiência desportiva e acompanhada de grande competência, liderar a área do desporto em Lamego, para que o desporto em Lamego tenha outro impacto, que não tem e está muito, muito atrasado em relação ao desporto que se vê noutros concelhos, concelhos bem mais pequenos, com menos argumentos que Lamego.

Interveio o senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro** para dizer ao senhor Presidente da Câmara e visto que ainda se está em plena pandemia, e que, como os dados apontam e especialistas assim o dizem, irá haver, de certeza, uma segunda vaga, bem pior do que a primeira. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente deste Município, reuniu com diversos agentes económicos,

empresários, para ver a real situação das empresas do Concelho de Lamego. Se essas empresas estarão preparadas para uma segunda vaga, pois como disse o senhor Primeiro-Ministro, Portugal não pode confinar, não pode aguentar mais um confinamento.

Disse ainda que muito se falou sobre turismo, conferencias, toda a agente opinou, perguntou ao senhor Presidente da Câmara o que resultou dessas conferências. Há resultados? Foi moderado pelo senhor Vice-Presidente da Câmara e muito bem moderada, esteve presente em algumas. Mas o turismo não se faz só, dando palestras, é preciso que saiam reais medidas para os sectores que são e estão mais afetados, principalmente o vinho e a vinha. O turismo, felizmente, voltou-se para o Douro, minimizando assim os prejuízos na região do Douro.

Perguntou ainda ao senhor Presidente da Câmara se estava estruturado algum plano, se o Município está preparado para uma segunda vaga, será bem pior que a primeira, no sentido de apoiar as famílias.

Também disse que um dos assuntos que vem pensando ultimamente, pois há cerca de um ano o Executivo adquiriu um pavilhão em Várzea de Abrunhais, perguntou se o referido pavilhão está a ser utilizado pela Câmara Municipal e para que fins.

Por fim deixou uma referencia ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penude, pela sua intervenção, pois muitas das associações que recebem subsídios da Câmara, onde algumas crianças são preteridas em relação a outras na prática do desporto. Pois num concelho vizinho há um clube que acolhe todas as crianças, é de lamentar, obviamente que o Executivo não tem culpa disso, mas o dinheiro que sai do bolso dos lamecenses, e por isso todas as associações devem acolher todas as crianças para a pratica desportiva. A Câmara, através do pelouro do desporto, através dos dos seus técnicos de desporto, terá que estar atento a estas coisas, pois esses clubes têm obrigação de arranjam alternativas para que todas as crianças possam praticar desporto.

Por fim , deixou um voto de grande sucesso ao ciclista lamecense, através do seu pai, membro desta Assembleia Municipal, na sua participação na Volta a Portugal. Disse que é um motivo de orgulho ter-se um ciclista a espalhar o nome de Lamego, por este Portugal a fora.

usou da palavra o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para destacar três aspectos fundamentais, o primeiro tem a ver com o louvar do levantamento e o diagnóstico aqui referido pela senhora deputada Ana Branca Silva Soeiro Carvalho quanto ao empreendedorismo no feminino, no que diz respeito à cidade de Lamego. Quer sem dúvida reforçar essa mensagem de otimismo. É verdade que, muitas das pessoas e muitas dessas cidadãs acabaram por abrir o seu próprio negocio à custa da necessidade, mas isso não invalida o espírito de confiança, o espírito de otimismo e esperança que essas mulheres colocaram, não baixaram os braços, perspectivando o seu futuro. Por isso, vale a pena aqui, salientar essa ousadia, esse espírito de

iniciativa, manifestado por essas mulheres no mercado de trabalho, sem duvida fundamental. Como também é verdade que a crise também cria oportunidades, também dá oportunidades às pessoas, e os cidadãos estão a aproveitar também essas oportunidades. Espera que elas se intensifiquem, se tornem num caminho mais sólido e num caminho mais duradouro, que é isso que se pretende.

Fazendo um comentário à intervenção do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, disse que ele deu aqui contributos importantes para o Executivo, as suas observações, as suas lembranças, as suas tomadas de atenção, são, sem dúvida, importantes e deveriam ser alvo de reflexão de todos os deputados. Portanto, uma boa nota da acuidade da intervenção do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, porque pensa que ela poderá também, contribuir muito para a melhoria e o desempenho do Executivo e que com certeza vai também ter isso em atenção, porque foram muito pertinentes as questões aqui chamadas à coação.

Relativamente à intervenção do senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, deve dizer que todos os lamecenses estão muito gratos pelo que o senhor Dom António Francisco dos Santos deu às várias comunidades e, nomeadamente, por onde passou: Lamego, Braga, Aveiro, Porto e em outras comunidades, como por exemplo, na França. A sua forma de estar na vida e na igreja, eram, sem duvida, em muitos momentos, muito inspiradoras, como muito bem o senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho referiu, quer nas suas conversas quer nas suas conferencias, quer nos seus diálogos com os seus amigos. Era com uma sabedoria muito elevada, acima da média, uma sabedoria suprema, um Bispo muito preocupado com as questões sociais, nomeadamente com a juventude, presenciou isso, em muitas conversas tidas com o senhor Dom António Francisco dos Santos, a luta contra a pobreza, a luta contra a exclusão social, era um homem, sem duvida, muito preocupado, sempre atento àqueles que mais sofriam, sempre atento àqueles que maiores necessidades tinham, e por isso, foi também para ele um grande amigo.

Assim e depois da sua morte uma homenagem das terras de Lamego é com naturalidade, é obvio que se impõe, que se justifica. Por isso, como foi aqui lembrado e bem, já no anterior Executivo, esta decisão tinha sido tomada, com certeza que não houve tempo, não houve oportunidade de eventualmente para a concretizar. Mas pensa que se está sempre atento de a manifestar, de a concretizar, e pensa que será encontrado pelo Executivo o registo temporal mais adequado a essa concretização, de evocação da figura do senhor Dom António Francisco dos Santos. Sabe que outras instituições, outras entidades já realizaram a sua homenagem, já fizeram a evocação da sua figura. Mas pensa que Lamego não terá que apressadamente ir a reboque de outras entidades, deve, sem dúvida marcar a sua posição. Dom António Francisco dos Santos estava na vida e na igreja de uma forma muito sóbria, sem alaridos, afastado de muitos focos imediatos, recusando ser, sempre, um Bispo líder, um Bispo de facções, um Bispo de alguma forma com bairrismos ou uma afirmação oca, teve

sempre essa preocupação de se desmarcar dessas posições. E por isso, na sua homenagem deve-se também preservar esses princípios da sua conduta do seu comportamento, que pensa ser extremamente importante. Portanto, não faz sentido empolar-se demasiado esta situação. Pensa, inclusivé, a grandeza, a notoriedade do próprio Dom António Francisco dos Santos, a sua abrangência, o seu próprio ecletismo, a forma como via as coisas, é uma figura e personalidade que não se deixa aprisionar ou capoturar por qualquer força política ou partidária, todos têm que estar aqui unidos em volta da sua figura. Deixa ao Executivo uma sugestão que a homenagem seja feita que o Executivo seja mais oportuna, proceda, sem dúvida à evocação de Dom António Francisco dos Santos, na medida daquilo que era, sem dúvida, um homem de grande grandeza a nível humano, de grande grandeza a nível espiritual, de grande grandeza a nível pastoral, é aí que se deve vincar a sua homenagem.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1- **ASSUNTO:** APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 7572013 E ARTIGOS 3.º, N.º 1, ALÍNEA C) E 17.º DO REGIMENTO

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que tem demonstrado ao longo das sessões desta Assembleia o seu desagrado por os documentos de suporte das sessões, ao longo de muitas sessões, serem disponibilizados tarde e muitas vezes incompletos. Manifestou-o muitas e muitas vezes. Mas desta vez, os documentos foram disponibilizados com tempo, e por isso, quando o senhor Presidente da Câmara ouvia a sua crítica, agora deveria ouvir o seu elogio, só que ainda não poderá ser desta vez, pois as atas continuam a vir em minuta e com omissão das declarações de voto. E como se perceberá, saber dos fundamentos e opinião manifestada pelo senhor Presidente da Câmara e pelos senhores Vereadores na discussão dos assuntos, é importante na tomada de posição dos senhores deputados, sobretudo, como se compreenderá, quando a aprovação é por maioria, como foi o caso, por exemplo, do que se vai discutir à frente – a 3.º alteração modificativa ao orçamento.

Acresce ainda que a informação escrita do senhor Presidente da Câmara, como foi de início disponibilizada, apenas continha a situação financeira do Município, e a parte relativa à atividade desenvolvida, apenas o foi na terça-feira, após o expediente, e portanto, com apenas dois dias de antecedência. Todos os senhores deputados só serão representantes responsáveis do povo, que os elegeu e manditou, se prepararem ao assuntos em apreciação e ou deliberação, de uma forma responsável. Para isso terão que estar na posse de todos os documentos, por inteiro e a tempo, completos e sem omissões. Contudo, hoje, talvez por ser sexta-feira, habitualmente estas nossas reuniões não ocorreram às sextas-feiras, seja pela conjunção dos astros, ou outra coisa qualquer, quer destacar positivamente três aspetos, para que não se

diga que ele só critica. Assim, quanto ao primeiro aspeto, reconhece que a informação do senhor Presidente da Câmara, sobre as atividades da Câmara têm vindo a melhorar, contendo já alguma explicitação, e até vindo acompanhada da ordem de trabalhos das reuniões, louva-o por isso e por ir acolhendo as suas sugestões. Um segundo aspeto também, para agradecer a entrega da relação de todas as ações pendentes em tribunal, em que o Município de Lamego é parte, que vem anexa à informação. Já havia requerido esta informação por duas vezes, a primeira em 26 de Fevereiro e a última, na reunião anterior de 26 de Junho. A referida lista permite aferir da justeza e acerto das coberturas para riscos e encargos, responsabilidades contingentes, que poderão influir no desempenho, por exemplo no cumprimento do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), o qual os deputados devem fazer observar. Acabou o senhor Presidente da Câmara por reconsiderar e por isso louva a sua atitude, pois vale mais tarde do que nunca. No terceiro e último aspeto, salienta que nenhum dos assuntos constantes na ordem de trabalhos vieram da reunião do Executivo desta semana, como tantas vezes havia sucedido, o que demonstra melhorias na gestão da agenda do Executivo, e por isto, também congratula o senhor Presidente da Câmara. Concretizando um pouco mais a informação do senhor Presidente da Câmara, quanto à informação Largo dos Bancos, segundo a informação que vem, visa reforçar a mobilidade pedonal naquela zona, bem como o lazer e convívio, o que bem se compreende, até pela proximidade a uma das ruas mais emblemáticas da cidade a Rua da Olaria. Só que, se era esta a finalidade pretendida, andou mal a Câmara Municipal, ao não tentar adquirir, expropriar, ou apenas motivar o dono do prédio, entretanto reconstruído, a recuar, proporcionando um acesso visível, amplo, mais largo entre o Largo dos Bancos e aquela Rua da Olaria. Perdeu-se, julga, uma oportunidade de ouro com a reconstrução daquele edifício, mantendo um beco de ligação e que a par da falta de lugares de estacionamento, que irão diminuir, não vai compensar aquela desejada mobilidade.

Relativamente à limpeza da Mata dos Remédios, aplaude a intervenção realizada, que o senhor Presidente da Câmara dá conta na sua informação, ainda que tarde, e a reboque até de uma denúncia pública de muitos lamecenses e até de uma comunicação do PSD, perante o estado de degradação, da falta de limpeza e de manutenção. Claro que se não desconhece que a responsabilidade é, em primeira mão, da irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, mas o Município não se pode demitir, da preservação deste património, que também é de Lamego e dos lamecenses, que os envaidece e a todos enriquece. Por isso, a Câmara tem de gizar, permanentemente, parcerias, protocolos, como alias, sempre se fez no passado. Para que a comunidade continue a usufruir de um espaço de excelência e que possa orgulhar todos os lamecenses da imagem que os visitantes levam quando vão.

No que concerne à Maravilha da Cultura Popular, disse que foi uma aposta ganha e por isso está de parabéns a senhora Vereadora da Cultura e o seu pelouro, como

estão também todos os lamecenses. Todos foram avisados pelo telefone, sms, por emails, para telefonarem, pois o número de chamadas alcançado, por cada candidatura, era o único critério para a eleição, e também por isso, ouviu e por ventura também muitos dos senhores deputados, que constituía até um risco, deixar o reconhecimento da qualidade da Nossa Senhora dos Remédios, apenas dependente da maior ou menor mobilização para telefonar. Aliado ao confronto com outras festas bem menores, bem menos conhecidas ou não comparáveis à dimensão da Nossa Senhora dos Remédios. Para outros, o risco seria sempre compensado pela publicidade conseguida. No fim valeu a aposta, a Senhora dos Remédios é uma das Sete Maravilhas da Cultura Popular, o que não foi o caso, por exemplo, da Feira de São Mateus, que nem na eliminatória regional passou ou da Nossa Senhora da Agonia de Viana do Castelo, que também ficou pelo caminho, em detrimento de outras, como todos sabem, bem menores, bem menos consagradas. Disse que, depois deste empenho da Câmara Municipal e do excelente resultado em honra das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, só falta ser-se consequente e, ser-se consequente aqui era repor no logótipo da cidade, outra vez o escadório e a Nossa Senhora dos Remédios.

No que concerne aos Espaços Cidadão, apenas a referencia para enaltecer estas iniciativas importantes, para as freguesias de Cambres e Britiande, pela proximidade dos serviços.

Relativamente às Piscinas Descobertas, chegou-lhe a a informação da sua reabertura no Outono, quando estão a fechar ou já estão fechadas, importante para esta época que agora se aproxima e vai começar, seria a informação de que os serviços continuariam a manter-se com as Piscinas Cobertas.

No que diz respeito à atribuição do Certificado de Excelência ao Castelo, disse ter ouvido boas referências ao trabalho desenvolvido pelo senhor Dr. Paulo Barradas e à dinâmica que lá tem empreendido. Claro que desconhece, em absoluto, se houve alguma sua intervenção nesta atribuição mas sabe, pelo menos, que se trata de um prémio há muito merecido, sobretudo pela excelente intervenção feita ali, pelos anteriores executivos, que revolucionaram o Castelo, definitivamente, bem como toda a zona envolvente.

Tomou a palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para enaltecer todas as preocupações referidas, que com certeza irão merecer por parte do Executivo Municipal uma análise minuciosa, porque, realmente tem-se esta abordagem transparente e concreta, relativamente àquilo que são os interesses da comunidade lamecense. Por isso, quer os anteriores deputados que o antecederam, quer aqueles deputados que intervieram no período antes da ordem do dia, terão, certamente, depois uma resposta, por parte do senhor Presidente da Câmara.

Contudo, disse que gostava de aproveitar este ponto para enaltecer algo que já foi anunciado por alguns senhores deputados, isto numa vertente positiva, e que gostaria

em nome do grupo municipal do Partido Socialista dar aqui uma referência, numa primeira parte a quem teve a iniciativa, neste caso o Executivo municipal, na pessoa do senhor Presidente da Câmara, está a falar da candidatura das Festas de Nossa Senhora dos Remédios a uma das Sete Maravilhas da Cultura Popular. Não deve ser uma bandeira só de Lamego, mas sim de uma região. É um defensor de que Lamego deve ser a capital cultural do Douro, e que por aí poderá ter uma estratégia muito interessante, abraçando também algumas ações que já foram iniciadas, mas que podem realmente levar a que Lamego seja um pólo de grande atração turística e que poderá desenvolver outras áreas, como a questão do empreendedorismo, que tanta importância tem para o desenvolvimento desta comunidade. Disse que esta ação foi, de facto, muito interessante, foi uma ação que envolveu todos os lamecenses, uma ação que orgulha os lamecenses, porque há aqui um pormenor muito importante, infelizmente não se conseguiu este ano celebrar as Festas de Nossa Senhora dos Remédios, de forma como todos gostariam, esta pandemia que assolou o mundo, veio apresentar uma nova realidade, uma situação totalmente difícil, diferente de tudo o que já se viveu. Mas, de certa forma, consegue perceber que esta questão de se conseguir ser uma das Sete Maravilhas da Cultura Popular Portuguesa, acabou por ser uma forma de atenuar a ausência da festa que todos gostariam de ter. Por isso, o facto de todos os lamecenses, independentemente de terem participado ou não, pois não foi fácil que todos o conseguissem fazer, mas o importante foi a vontade de vencer este prémio, pois já se obtiveram outros prémios, outras iniciativas, não de cultura popular, mas de outras índoles, e percebe-se que é uma possibilidade também para se desenvolver e é uma oportunidade que deve ser aproveitada. Por isso, acredita, plenamente, que o Executivo Municipal, terá através deste prémio, também uma ação mais proactiva, no âmbito de se conseguir aproveitar esta distinção, e, sinceramente, vê Lamego não só como capital cultural do Douro, mas também como um território que pode ser responsável por todo o dinamismo à sua volta. Fala no Douro Sul, já aqui falou várias vezes, Lamego tem realmente essa responsabilidade, porque é através dos concelhos limítrofes, que poderá ter uma ação totalmente diferente, com um dinamismo ainda maior. Aí há um exemplo, pois tem conhecimento, que no passado, muitos desses concelhos, o dia de Nossa Senhora dos Remédios, era, inclusivamente, quase visto como um feriado, muitas autarquias davam a possibilidade dos seus funcionários poderem-se deslocar a esta cidade, sem qualquer tipo de penalização de falta, para comemorar este dia tão importante.

Deixa aqui o seu agradecimento a todos os lamecenses, a todos os durienses, bem como àqueles que, provavelmente já visitaram esta região, que não são de cá, que contribuíram para este prémio, porque é o reconhecimento também da Nossa Senhora dos Remédios e das festas, e dos nossos antepassados que tanto lutaram para que esta festa única se realizasse.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que, relativamente à informação do senhor Presidente da Câmara, não vai repetir os méritos desta nova informação, apresentada muito bem pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, que fez uma boa elencagem à informação, quase esvaziou a sua intervenção. Mas é caso para dizer que o senhor Presidente da Câmara, em respeito por este órgão fiscalizador da ação deste Executivo, até porque muitas sugestões já foram colocadas, em anteriores Assembleias Municipais, desta vez apurou muito mais, sem dúvida, a sua informação, que é positivo e é muito importante. Aliás, não esperava do senhor Presidente da Câmara outra coisa, tendo sido também um parlamentar municipal, tendo estado aqui nesta casa, como foi exatamente no passado.

Por isto a sua intervenção não vem tanto nesse sentido, mas mais também para se associar, porque já alguns senhores deputados aqui o fizeram, tem a ver, exatamente, e destacar o valor, o trabalho que foi desenvolvido pelo Executivo, em geral, a dedicação e o empenho, a determinação que colocou, sem dúvida, o atingir deste objetivo, muito caro para todos, como são as Festas de Nossa Senhora dos Remédios, agora, oficialmente uma das Sete Maravilhas da Cultura Popular Portuguesa. Por isso tem que se agradecer, tem que se reconhecer, quando, de alguma forma, as coisas e as pessoas vão também de encontro àquilo que era um dos grandes objetivos deste Município. Portanto, estão de parabéns os lamecenses, está de parabéns toda a região, no qual se enquadra Lamego, estão de parabéns todos os portugueses e que todos os outros, que de alguma forma elevaram as Festas de Nossa Senhora dos Remédios, sem dúvida, que lhe deram uma outra notoriedade, é uma grande homenagem à Nossa Senhora dos Remédios e à Romaria de Portugal.

Disse que as Festas de Nossa Senhora dos Remédios já são, já eram, ouviu muitas críticas de pessoas que concordavam, de pessoas que discordavam, têm sempre direito à sua opinião. Mas o que é verdade é que as Festas de Nossa Senhora dos Remédios são já um evento muito reconhecido, com projeção a nível regional e nacional, mas não há dúvida que este galardão veio fazer uma coisa importante, veio refrescar a sua identidade, a identidade das próprias festas, e por lado consolida a sua própria notoriedade e a importância que as Festas têm na sua genuidade e na sua identidade. E por isso, para ele, ainda permite outra coisa importante, que foi aferir, no fundo a perceção social do verdadeiro impacto que as Festas têm na vida das pessoas e como as pessoas vêem e lêem as Festas de Nossa Senhora dos Remédios. Sabe-se para que as memórias perdurem, para que, de alguma forma, a grandiosidade dos acontecimentos e das situações continuem a perpetuar-se no tempo e também na história, é necessário de alguma forma, em alguns momentos refrescar um pouco essa memória, dar-lhe animo, dar-lhe alma e dar-lhe um impulso que a tonifique. E pensa que neste caso, este concurso acabou por dignificar mais ainda as Festas de Nossa

Senhora dos Remédios, pois para ele tem todo o valor esta classificação das Festas de Nossa Senhora dos Remédios como um clássico da representação da cultura popular portuguesa, por isso estão todos de parabéns.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, começando por dar uma saudação especial a todas as pessoas que foram afetadas por esta pandemia provocada pelo Covid 19. Dizer com toda a frontalidade que os números divulgados pela proteção civil quanto ao Município de Lamego e quanto à região do Douro Sul, refletem a realidade factual das coisas. Portanto, são números, absolutamente reais, transmitidos sempre em articulação muito estreita, diga-se hora a hora, minuto a minuto, com as autoridades de saúde. e assim neste momento, no Município de Lamego, infelizmente registam-se oito casos ativos, uma grande solidariedade para estas vítimas, para as respetivas famílias, há quarenta e quatro casos já recuperados, infelizmente, registaram-se 5 óbitos, obviamente decorrentes de várias complicações, na sua maioria, pessoas já idosas, com outras patologias, e também um número importante, para sublinhar, até ontem, tinham sido efetuados cinco mil, quinhentos e setenta e seis testes no Centro de Rastreio de Lamego.

Deixa um apelo a todos os lamecenses, a todos os concidadãos, e um pedido também, a todos os senhores deputados, enquanto agentes políticos, de se continuar sem baixar e nem diminuir os esforços e continuar-se em conjunto neste combate à propagação da pandemia. Estatisticamente aquilo que nos espera, reconhecido por todos os especialistas, não é o melhor cenário, mas, efetivamente, só todos juntos, sem ninguém de fora, sem ninguém falhar, poder-se-á, efetivamente, conseguir levar de vencida este combate. Este combate é daqueles em que se tem que estar todos, mas todos sem exceção.

Posto isto, quer desde já associar-se também no voto de pesar, em nome do Executivo, pelo falecimento do marido da senhora deputada Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, registar quanto à falha em matéria de estacionamento relativo aos senhores deputados, frisou que irá diligenciar para que tal não volte a acontecer no futuro.

Em relação à informação, disse que procurará ser telegráfico, tentando responder às questões concretas, que foram colocadas por todos os senhores deputados, começando pelas questões pontuais, aquelas de resposta, diga-se mais quotidiana, e deixando depois a abordagem das questões estratégicas essenciais para a parte final.

No que diz respeito às questões pontuais, dizer que e sublinhar os contributos e as sugestões deixadas pelos senhores deputados, de facto, e começando pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, no sublinhar da importância da Estrada Nacional 2, o Município de Lamego tem estado ativamente na Associação da EN 2, que, efetivamente, ganha esta aposta. E portanto o Município continuará, afincadamente, na promoção deste roteiro turístico, que continua, diariamente, a trazer visitantes, em particular à cidade de Lamego e a esta região. Disse que, no que diz respeito às duas

rodas, é um movimento extremamente importante, nas motorizadas. Mas também começa já a surgir movimento muito importante nas duas rodas, não motorizadas, e portanto abrilhantam a cidade de Lamego e dizer que, neste momento existe um espaço, um parque especial para motociclos, para que, efetivamente, os visitantes possam ali estacionar, nem sempre é verdade, todos associam isso, e mais, associa-se às vezes um espírito de algo rebelde aos motociclistas, que também não é transversal, e que também não é assim, regra geral os motociclistas são pessoas, extremamente, respeitadoras. Mas, obviamente, por vezes e assiste-se a alguns abusos que se procurará colmatar com a intervenção das autoridades policiais.

Dizer também a todos os senhores deputados, que neste momento se está envolvido, começa a surgir em embrião uma Associação para a promoção da Estrada Nacional 222, de Vila Nova de Gaia a São da Pesqueira, e que inicia na Freguesia da Penajóia a travessia do Município de Lamego, passando por Samodães, Cambres e União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem. De facto a melhor e a mais famosa estrada do mundo, reconhecida por alguns, é no Município de Lamego e no Douro Sul. Não interessa muito o bairrismo, é a realidade, e portanto, esta Estrada tem um potencial para ser também um caso de sucesso, tal como é, neste momento, a EN 2.

E, relacionado com o turismo, registando aqui a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penude, a quem desde já se associa e congratula, pelo facto do seu “júnior” Gaspar Gonçalves, seguir as suas pisadas e vai estar presente na Volta a Portugal em bicicleta, que inicia também o seu percurso, exatamente, pela Nacional 222, no Município de Lamego e que passará aqui na cidade de Lamego, no próximo dia 30. Congratula-se com isso e dar os parabéns, já foi sinalizado em anos transactos.

Dizer ainda ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penude, que na Serra das Meadas está a ser feito um investimento, e nomeadamente com a limpeza do Parque Biológico, que tem sido frequentado por elevado número de pessoas. Contudo admite e regista, existem algumas falhas, falhas ao nível do pavimento, falhas às vezes na limpeza de bermas, obviamente, a Câmara não consegue satisfazer e resolver todas as necessidades.

Ainda a propósito da intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penude, e indo de encontro á intervenção do senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, no que diz respeito ao desporto, e nomeadamente, na questão do regulamento das Associações, não exclusivamente nas desportivas, sobretudo nas recreativas e nas culturais, o pelouro do Desporto tem feito trabalho nessa matéria, tem sido já objeto de discussão em sede de Executivo, todos os senhores Vereadores têm dado os seus contributos, mas, efetivamente, não é fácil encontrar um regulamento, que vá de encontro e que consiga conciliar as características de cada uma das associações, nas suas diferentes áreas de intervenção, e permitir, objetivamente, ter um critério de atribuição. Portanto, todos os contributos que possam

vir dos senhores deputados municipais ou das próprias associações, serão bem vindos, que é do interesse do Executivo, é do interesse do Presidente da Câmara, que essa matéria seja tratada objetivamente. Mas, obviamente, tratar objetivamente, é tratar com equidade o trabalho de cada uma das associações. Quando se diz e se fala num regulamento, cada uma das associações está a pensar retirar a vantagem maior desse regulamento, e assim, até hoje, a atribuição dos apoios às associações, têm sido através de um protocolo, negociando com as associações o contributo das associações na atividade municipal, e em contrapartida fazer uma comparticipação nessa atividade. Tem-se mantido, como os senhores deputados sabem, esses valores, com a correlação de forças ao longo de vários anos, dirá mais, ao longo de décadas, e portanto, há aqui uma equidade. Mas, de facto, regista a importância de haver um regulamento, haver transparência nessa atribuição, mas um regulamento que, na prática seja exequível. A Câmara já o fez, o pelouro já tem uma proposta de regulamento, mas, depois na prática isso não se traduz em melhoria na relação e no funcionamento das associações, e esse sim é o último fim que visa.

Disse que, quando falava à pouco na Serra das Meadas, também poderia associar os Circuitos de Manutenção, o Complexo Desportivo, a Câmara tem feito intervenções e melhorias, mas como os senhores deputados sabem, como todos os presentes sabem, são inúmeras as áreas de intervenção em que é necessário fazer. E, portanto o que importa aqui, é importante também o contributo dos senhores deputados, o contributo da Assembleia Municipal é na definição de prioridades, dentro daquilo que se necessita satisfazer, o que é que se deve satisfazer em primeiro lugar. Não se pode dizer que é todo prioritário. E portanto, não se pode, obviamente, e essa matéria vai ser objeto de um ponto específico da ordem de trabalhos, reforçar o apoio e a transferência de competências e de verbas para as freguesias, não se pode ao mesmo tempo atribuir e aumentar os subsídios às associações, não se pode aumentar, e que deveria ser justo, também dar apoio, por exemplo, às IPSS's, num momento crucial e onde, efetivamente, desempenham um papel, absolutamente, fundamental, tem-se as estradas deste Concelho para reparar, tem-se várias outras áreas em que existem carências e depois, obviamente tem-se um valor de receita que necessita de satisfazer estas necessidades. Há que ser capaz de definir prioridades e assumir aquilo que se pode executar com aquilo que se tem que deixar por satisfazer.

Em relação ao Largo dos Bancos, afirmou que, obviamente, é uma intervenção, uma obra que se iniciou, no valor de trezentos e trinta mil euros, números redondos, na qualificação do espaço, obviamente, sacrificando alguns dos lugares de estacionamento, não muitos, mas necessariamente para a qualidade de vida das pessoas, para aumentar as condições de mobilidade, obviamente, é este o sentido e o caminho nas cidades, tem que se reduzir a colocação dos carros. Pensa que esse é o caminho que o cidadão está a percorrer. Todos vêem diariamente, cada vez mais, e bem que é assim, cada vez mais concidadãos a tratar da sua forma física, fazendo os

seus passeios e portanto tem que se abandonar o hábito de querer levar o automóvel à porta do local onde se quer tratar dos assuntos pessoais. Ele, também já teve esse hábito, vai-se corrigindo, efetivamente, no que diz respeito à melhoria da mobilidade, no que diz respeito até à melhoria da saúde de cada um, precisa-se de inverter, inverter esse hábito. Aliás é do conhecimento de todos, as grandes cidades europeias, cada vez mais alargam as áreas de interdição ao trânsito automóvel. Sabe que todas elas estão dotadas de circuitos, com grandes apoios de transportes públicos, em fim Lamego ainda não chegou aqui a uma fase de poder satisfazer essa necessidade, mas tem que se para lá caminhar.

No que concerne à Mata de Nossa Senhora dos Remédios, afirmou que, de facto, a Câmara fez uma intervenção, e está a diligenciar, está de acordo com a sugestão feita pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, a Câmara está a diligenciar o aprofundar de um protocolo com a Mesa da Irmandade, com a Diocese no sentido de se dotar aquele espaço de melhor qualidade, colaborando também com a entidade que é proprietária.

Uma referência para o espaço Cidadão das freguesias de Cambres e Britiande, estão a funcionar bem, já teve a oportunidade de os visitar, obviamente que se regista e é preciso aqui referir, o que acontece no Balcão Único instalado no edifício da Câmara, está-se e registam-se dificuldades em algumas das valências, com os serviços digitais, no âmbito da Agência de Modernização Administrativa, a Câmara está a fazer todos os esforços, desenvolver todas as diligências, no sentido de que sejam resolvidas. Disse que não é um problema do Município de Lamego, é um problema nacional, e que rapidamente será ultrapassado.

Relativamente à Transdev, esclareceu o senhor deputado José Manuel Lourenço Correia, dizendo-lhe que, como é conhecimento dos senhores deputados, como é do conhecimento dos senhores vereadores, o Tribunal de Contas recusou o visto no contrato relativo aos anos de 2018, 2019, por questões de ordem técnica, que se prendem com o cálculo da compensação paga à Transdev, pela realização dos transportes. Entendeu o Tribunal de Contas, de uma forma assim muito sintética, no cálculo desse valor não foram respeitadas as regras do mercado, porquanto outras empresas não se pronunciaram, foi impossível calcular o valor. De modo geral é esta a alegação do Tribunal de Contas. Pois como é conhecimento de todos, na região não há mais nenhuma transportadora, neste momento a operar, que não seja do universo Transdev. E portanto, os valores de custo de exercício são aqueles que essa operadora coloca à disposição. É aquele que o Município no passado e no presente utiliza e utilizou. A partir de 2013 houve uma alteração na legislação. Portanto, neste momento, como é conhecimento dos senhores deputados, o Município de Lamego é autoridade de transportes, faz a gestão dos transportes e depois em termos de definição de circuitos e de carreiras, depois vai ao mercado por em procedimento concursal, para que as empresas concorram. O que é que tem ocorrido? E não

vislumbra que seja muito diferente no futuro, apenas uma operadora concorre. A Câmara discutiu estes assuntos, e a propósito, efetivamente, da tomada de posição do Tribunal de Contas, aprovou uma deliberação que revogou as deliberações de contratar anteriores, e foi no sentido de se calcular os valores que deveriam ser pagos à Transdev através dos serviços municipais. Também e aqui tem que o assumir, este processo não tem decorrido com a celeridade, que seria desejável, não se tem conseguido ter a resposta no tempo definido na deliberação do Executivo, de tal maneira que, decidiu recorrer a serviços externos para o cálculo desse valor. Esta ação tem como motivo anular esta proposta de deliberação que a Câmara aprovou relativamente aos transportes de 2019. E portanto, o Município não pagou à Transdev esse valor de quinhentos e tal mil euros, por recusa de visto no Tribunal de Contas, e portanto, a Transdev vem pedir, peticionar a declaração de nulidade da deliberação do Executivo municipal, e ao mesmo tempo, pedir o pagamento, ser ressarcida do serviço que prestou. É isto que está em discussão, a ação deu entrada neste momento, e decorre em simultâneo, através de uma contratação externa, o cálculo dos valores, a eventualmente a pagar à Transdev, caso a Câmara Municipal assim o delibere, logo que esse trabalho esteja efetuado, sem prejuízo, obviamente, desta ação estar a decorrer.

Ainda sobre transportes, disse que, relativamente a este ano, aquela análise feita pelo senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, não é a análise que o Presidente da Câmara faz, não é a análise que o Conselho Municipal de Educação fez, reunido na ultima terça-feira, por todos os agentes da área da educação presentes, onde foi dito que, considerando a anormalidade do período em que se vive, o ano escolar iniciou com toda a normalidade. Sendo certo que se registaram, obviamente, alguns constrangimentos nas entradas e nas saídas dos estabelecimentos de educação, muito em particular no Agrupamento de Escolas da Sé, e sendo certo também, que se registaram alguns problemas no primeiro dia, no que diz respeito aos horários de transportes, que pouco a pouco foram sendo ajustados. E neste momento os transportes escolares estão a ser feitos com o recurso às carreiras municipais existentes, com o recurso aos circuitos do verdinho, desde a passada segunda-feira repostos na totalidade, e com recursos aos circuitos intermunicipais, que são da gestão da Comunidade Intermunicipal do Douro e da Comunidade Intermunicipal do Dão e Lafões, no caso do trajeto Lamego – Castro Daire, bem como os circuitos especiais prestados pelas Juntas de Freguesia, com qualidade reconhecida. É o conciliar de todas estas forças que permitiu que, efetivamente, o serviço seja prestado com toda a normalidade.

Agradece o reconhecimento feito pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, quanto à qualidade da formação, corroborar com o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira. Obviamente que vai fazer todo o esforço, cada vez mais, atempadamente fornecer à Assembleia Municipal a informação que necessita para a

sua tomada de decisão. Sabe bem quanto isso é importante, até pelo número de anos que esteve na Assembleia Municipal, irá, obviamente, envidar todos os esforços para que isto vá melhorando, obviamente, que os senhores deputados também acompanham, que nem sempre é possível fazer de forma mais célere a tomada de decisão em sede de reunião de Câmara, mas regista e deixa o compromisso de melhorar, continuamente, este desempenho.

Disse ainda que comunga das preocupações aqui manifestadas, quanto à homenagem ao senhor Dom António Francisco dos Santos, que começou a conhecê-lo há muitos anos atrás, com quem teve privilégio de privar, quer pessoalmente, quer por razões de ordem profissional.

Disse também ao senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, que das suas duas notas, considera as duas como doces, e portanto não entende nenhuma como agri-doce. Essa homenagem é devida, deverá ser feita em devido tempo, aliás, também em devido tempo, em sede de Câmara Municipal foi constituída uma Comissão, onde todos devem estar presentes, é uma homenagem que a todos envolve, e portanto irá fazê-lo, fazê-lo com a dignidade e com o envolvimento que a figura do senhor Dom António Francisco dos Santos merece, com o legado que deixou.

De seguida abordou duas questões estratégicas, começando por deixar um agradecimento e reconhecimento pela análise feita pela senhora deputado Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, relativamente ao feminino, e com a devida autorização, acha que esta resiliência, este empreender no feminino é, extremamente, importante, as mulheres, cada vez mais, são interactivas, são mais pragmáticas, de facto está a haver nessa matéria uma revolução em termos de afirmação, esta chave que a senhora deputada deixou, empreender é sobreviver, é muito importante, e fazer aqui também o desafio aos jovens e a todos em geral, todos são capazes de resistir, e portanto Lamego é capaz de manter essa afirmação bem patente nas diferentes áreas de intervenção, e bem patente no desafio aceite, neste período de pandemia, com a atividade que todos registam, evidentemente com preocupação à mistura, pelas questões sanitárias, mas com a atividade que se regista no Município de Lamego nos meses de junho, julho, agosto e setembro. Portanto e a título de exemplo, no Castelo de Lamego, passaram no mês de agosto oito mil e quinhentas pessoas. Portanto, há aqui um potencial enorme em Lamego e nesta região.

Relativamente ao concurso das Sete Maravilhas da Cultura Popular, primeiro para saudar as 504 candidaturas que se apresentaram, saudar todas as outras maravilhas dispersas por este Portugal Continental e Insular, e até pelos quatro cantos do Mundo, Diáspora Portuguesa como gosta de referir, é isso que engrandece e reconhece e faz reconhecer este País, neste Portugal à beira mar plantado. Uma nota, obviamente para o envolvimento dos lamecenses e não só dos lamecenses, para aqueles a quem as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, são devoção e são Romaria, e

foram eles que guindaram esta candidatura a Maravilha vencedora. Deixa aqui uma nota para a madrinha da candidatura, Sofia Alves, e nela, obviamente, a quem esteve no terreno a trabalhar, o pelouro da cultura e todos os colaboradores que fizeram que, efetivamente, a par de mais seis, as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios tenham o reconhecimento maior. A título de exemplo, Alberto Caeiro no livro Guardador de Rebanhos dizia e depois mais tarde cantado pelo António Carlos Jovim, fazia o elogio do Rio da Minha Aldeia, portanto, o Rio da Minha Aldeia era o maior, porque era o meu, era o da minha aldeia. As Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, neste momento, são as maiores, não porque são as nossas, mas porque são de todos os portugueses.

Tomou a palavra o senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro** para dizer que fez algumas questões ao senhor Presidente da Câmara, que não respondeu a nenhuma, será talvez problema do seu português, visto que o senhor Presidente da Câmara não abordou nenhum tema que referenciou. Pergunta de novo, o que é que se está a passar no pavilhão de Várzea de Abrunhais? Comprou? Há dinheiro investido? Há retorno financeiro? O que é o Município está a fazer?

Usou da palavra o senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia**, para deixar duas notas muito rápidas e pensa ele serem contributos positivos. Antes fazer um reparo, pois a Estrada Nacional 222 vai de Vila Nova de Gaia até Foz Côa, mas interessa mais a parte que está próxima de Lamego. Mas o que quer dizer e é realmente importante, tem a ver com dois pontos que foram referidos, tem a ver com o que está na moda agora, a Estrada Nacional 2 e o papel que Lamego não pode prescindir de ser um ponto de paragem. Não pode ser só um ponto de passagem, Lamego tem que assumir a centralidade nesta região do Douro Sul, em relação ao projeto, que é fantástico, que é a Nacional 2. Lamego tem que saber encaminhar todos os visitantes, não só na cidade, mas também num processo colaborativo com os municípios da região, Tarouca, Armamar, em fim, há por aí muitos municípios que têm pontos de interesse, pois as pessoas que estão a passear, se forem devidamente encaminhadas, vão visitar, e há tempo para isso, as pessoas vêm com tempo e ficam e vão conhecer. Este é o desafio de Lamego e que lhe dá valor, que lhe dá papel, que dá a tal sensibilidade que tanto se reclama. Acha que é possível fazer isso.

Outra sugestão que é só um pormenor, já viu em mais que uma cidade, que ajuda imenso que faz este tipo de passeios, é ter um risco na cidade, que circula nos passeios, que pode ser de uma cor qualquer, e o transeunte ou quem está a passear, que anda perdido, segue aquele risco e sabe que passa nos pontos de interesse, sendo um elemento decorativo da própria cidade.

A outra questão tem a ver com Parque de Merendas da Serra das Meadas e o Circuito de Manutenção do Complexo Desportivo, o senhor Presidente da Câmara sugeria prioridades, conhece bem estas duas infraestruturas. Disse que no Circuito de manutenção ainda se passa, vai-se passando, vai-se correndo, agora o Parque de

Merendas da Serra das Meadas não tem ponta por onde se lhe pegue, é uma desgraça, é uma vergonha para os lamecenses.

Afirmou que Lamego não tem um local para se fazer um piquenique, pois há dias quis fazer um piquenique e tive que ir para Tarouca. Lamego não tem um sítio para se fazer um piquenique, isto é inacreditável, e o Parque de Merendas da Serra das Meadas, a todos os lamecenses lhes diz muito nas suas memórias, no seu património, de há anos atrás, em que as pessoas reuniam ali para fazer os seus momentos de convívio, o seu contato com a natureza. Se o o senhor Presidente da Câmara quer uma prioridade aposte no Parque de Merendas, não há um no Município de Lamego.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para dizer que, quem não se sente não é filho de boa gente. Já que se referiram à Serra das Meadas, pois vem aqui defender a Freguesia da qual é Presidente. Disse que a Serra das Meadas, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penude tem toda a razão, quando diz que se encontra abandonada, mas parte. Porque a Junta de Freguesia de Avões, na parte que lhe pertence, mandou limpar desde o Restaurante Paraíso até à entrada das Portas Prá Vida encontra-se limpa, tem sido feita, sempre, a sua manutenção. Fizeram este ano a limpeza das lagoas para o combate aos incêndios, onde a proteção civil usufruiu dessa lagoa, que está sempre com água, foi aberta a estrada de terra que liga a Serra das Meadas, desde o Miradouro até à Estrada Municipal, que já pertence à freguesia da Penajóia, a junta de freguesia de Avões colocou lá uma bulldozer e tem limpo todos os estradões que são pertença da Freguesia de Avões. Quer aqui dizer que a Junta de Freguesia de Avões, relativamente às competências que a Câmara Municipal tem dado em limpezas, também tem gasto parte do dinheiro nesse território. Também quer dizer que o que está mal, e quando foi feito o lançamento de um milhão de árvores para plantar na Serra das Meadas, na altura, o senhor Vice-Presidente da Câmara disse que a Câmara iria dar dignidade à Serra das Meadas, hoje quer aqui também dizer que a Serra das Meadas encontra-se bem pior quando foi feito esse evento de plantação de árvores. A Junta de Freguesia de Avões disponibilizou, como responsável pelo baldio, que tem a gestão do baldio, terreno para que fosse plantadas árvores no território da Freguesia de Avões. Mas o que acontece e com alguma ironia, com o teletrabalho as árvores irão ficar pelo computador e não irão para o terreno.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, para desde logo pedir desculpa ao senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro, pois tomou nota das questões colocadas, mas, de facto, na sua primeira abordagem não respondeu a nenhuma, não foi por desrespeito, foi porque nos seus apontamentos, os saltou.

Mas respondendo-lhe desde já, disse-lhe que o armazém está, neste momento, a ser utilizado, como depósito de materiais, a título indicativo, o material que estava armazenado no espaço do Matadouro, aproveitou a oportunidade para informar os senhores deputados, obra já adjudicada à empresa que ficou com a obra, inicia-se

mais uma obra, no âmbito do plano estratégico do desenvolvimento urbano, refere-se ao Centro Cívico. Posteriormente a Câmara Municipal encontrará a utilização condigna e necessária para esse espaço.

Relativamente às reuniões com os agentes económicos, elas têm decorrido, quer individualmente quer em grupo, as próprias conferências que têm sido feitas, o seu objetivo não é fazer palestras, era ouvir os intervenientes e colher os seus contributos e dizer que, de facto, está-se a trabalhar, embora aqui, com algum compasso de espera, é verdade, tem-no assumido, às pessoas e às empresas, sabendo ou contando também com aquilo que são as medidas saída da Administração Central. Precisa-se, está-se a trabalhar nessa matéria, de ter um gabinete que informe e apoie as empresas para que também possam aceder às inúmeras e são muitas ajudas, que neste momento, são emanadas da Administração Central, sendo certo, também reconhece, pelo que tem ouvido dos agentes económicos, que algumas tardam a chegar ao terreno, mas, obviamente, têm vindo a chegar.

No que diz respeito à questão colocada das associações, e à forma da seleção dos utentes, irá junto do pelouro indagar, o objetivo das associações com os protocolos que se celebram com o Município, especialmente e pensa que era a essas que o senhor deputado estava a referir, as de âmbito desportivo, obviamente que têm que estar ao serviço das populações.

Relativamente aos contributos do senhor deputado José Manuel Lourenço Correia, afirmou que os registou, vai, obviamente diligenciar no sentido dessa melhoria, como registou e faz justiça, a primeira parte da intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões é, efetivamente, uma realidade, quem se desloca à Serra das Meadas percebe quando entra na freguesia de Avões e quando saí. Portanto aquilo que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões elencou é um exemplo de utilização correta das transferências, neste caso ainda delegação de competências que é feito, como é feito por muitos outros senhores Presidentes de Juntas. De facto, o projeto de um milhão de árvores é algo que se tem de voltar a abraçar, não por teletrabalho, mas, efetivamente, com pá e pica, precisa-se, obviamente, de lhe dar nova dinâmica.

Uma correção também, vinda do senhor deputado José Manuel Lourenço Correia, uma lembrança que fez, a Estrada Nacional 222, vem de Vila Nova de Gaia, sempre e até ao Douro Sul, pela margem esquerda ou margem sul, se quiserem, do Rio Douro, e depois segue por São João da Pesqueira, continuando até Almendra. Também nesta Estrada 222 Lamego deve desempenhar um centro de atração, um pólo de dinamização, um pólo aglutinador e isso Lamego tem feito, a afirmação das Sete Maravilha vencedora foi uma forma, para além da homenagem e o reconhecimento quanto às festas, á Nossa Senhora dos Remédios, é, obviamente uma promoção do Município de Lamego, uma promoção do seu território, como será, por exemplo a segunda edição do festival Wine & Music Valley, o único festival de vinho no País, já

com reconhecimento internacional, onde o vinho e a vinha, quando se diz vinho está-se a falar dos vinhos do Douro, do Vinho do Porto, e, obviamente também daquilo que nos é querido, dos espumantes. Portanto, é esta realidade, é esta forma de estar, que fará a afirmação de Lamego e das suas gentes, neste contexto regional, obviamente envolvendo todos sem exceção.

Deliberação: Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, para aproveitar esta oportunidade e este ponto, a propósito de um caso, a todos os títulos lamentável, sucedido na freguesia de Lalim, de todos conhecido, disse que houve um determinado canal televisivo que deu uma imagem, em que Lalim seria quase um “farwest”, um povo qualquer, mas só mais tarde descobriram que era uma Vila. Mas não descobriram que, efetivamente, que Lalim e as suas gentes extraordinárias e principalmente Lalim que tem raízes que remontam a D. Afonso Henriques, aquando do Condado Portucalense, isto é, não fizeram esse trabalho de casa, por que não lhes interessava, para além de algumas intervenções etílicas. Portanto manda daqui um abraço de solidariedade para com todo o povo de Lalim, porque se considera que somos todos uma família e que eles mereciam um outro tratamento. Disse que se impunha fazer aqui e nesta Assembleia Municipal este gesto de solidariedade para com Lalim, não é uma recôndita povoação, muito antes pelo contrário.

2.2- ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO INICIO DO PROCESSO DE DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO NA FREGUESIA DE LALIM

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Presente a informação n.º 2643/DFP/AO, de 2020/05/06, no seguimento do pedido de uma proposta de permuta de um troço do caminho público, com uma área de 184,80 m2, sito no lugar da Penadarca, freguesia de Lalim, com proposta de construção de um novo troço, de acesso ao caminho público, numa extensão de 36 ml, por 3 m de largura, a que corresponde uma área de 108,00 m2, coincidente com a área de servidão de passagem de aqueduto. Processo de desafetação:

1) Início do processo de desafetação da parcela; O início do processo de desafetação de uma parcela de terreno que se encontra integrada no domínio público municipal deverá ser publicitado num Jornal de maior tiragem da região, dando conhecimento do início do processo de desafetação, bem como deve ser afixado edital no local do terreno, e noutros locais que se entenda por conveniente, nomeadamente na Junta da Lalim, não sendo necessário solicitar parecer, à Junta de Freguesia, sobre o assunto em questão, uma vez que já consta do processo e é favorável.

2) Após a sua publicitação, e após apreciação pública e não havendo reclamações, deve o processo prosseguir os trâmites legais, deve o processo ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 53º n.º 4

alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3) Após o processo de desafetação concluído, a parcela de terreno será inscrita a favor do Município de Lamego, no domínio privado municipal, podendo posteriormente ser objeto de negócio jurídico.

Face ao exposto, submeto à apreciação e aprovação da Câmara Municipal o início do processo de desafetação da parcela de terreno com 184,80 m², ao domínio público municipal, nos termos da alínea f) do n.º 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que quem devia estar aqui a intervir, neste assunto, devia ser o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim, mas não está presente, seria ser ele a defender a sua dama e este interesse que é dele e da sua freguesia. Contudo, está na informação explícito também que a Junta de Freguesia de Lalim deu o seu aval, portanto autorizou a desafetação deste caminho público. Aliás, dos documentos verifica-se até algo que até não é habitual. Trata-se de um caminho público que estava abandonado há muitos anos, que não era utilizado, e podia ter sido avocado ou utilizado por algum particular e não foi. Este particular, em concreto, pelo contrário, em substituição daquele caminho público abandonado e não utilizado, propõe-se abrir um outro caminho de novo, mais perto, mais curto e portanto mais acessível para as populações. Portanto esta desafetação é de aprovar.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.3- **ASSUNTO:** APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO (PAF) – 1.º SEMESTRE DE 2020

Presente à sessão da Assembleia Municipal reunião a proposta de deliberação da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4525/2020 do Chefe da Divisão de Finanças e Património, que refere que o presente relatório foi elaborado, como tem sido hábito, tendo em conta as disposições legais constantes no Regime das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o DL n.º 43/2012, de 31 de agosto.

Este, visa retratar a situação financeira do Município, de modo a que a Assembleia Municipal disponha de dados essenciais que lhe possibilite, proceder ao acompanhamento do PAF – Plano de Ajustamento Financeiro, que engloba os empréstimos: PAEL e SF, dando cumprimento ao preceituado legal em vigor e que o obriga.

Conforme decorre do disposto no n.º 5 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, *“Durante o período de empréstimo “saneamento Financeiro”, o Município fica obrigado a:*

- a) Cumprir o Plano de Saneamento Financeiro;
- b) Não celebrar novos empréstimos de Saneamento Financeiro;

c) Remeter à DGAL os relatórios sobre a execução do Plano de Saneamento.

Dispõe igualmente a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do DL n.º 43/2012, de 31 de agosto (Criou o Programa de Apoio à Economia Local, com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívida dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias), que *“o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal, através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano.”*

Diz, ainda, o n.º 6 do artigo 59.º da citada Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que *“o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através de elaboração de relatórios semestrais, sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela Assembleia Municipal”*.

Este relatório de acompanhamento, que coincide com o fecho de contas do exercício findo, é apresentado para que estes possam proceder a uma monitorização atenta.

Assim desta forma propõe-se:

a) Apreciação do relatório de execução do Plano de Ajustamento Financeiro, reportado ao primeiro semestre de 2020;

b) Remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

c) Remeter aos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, em cumprimento do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e à DGAL os relatórios sobre a execução do plano de saneamento, no prazo máximo de 30 dias;

d) Publicitar no sítio da internet do município, após apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Interveio o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que, em relação Plano de Saneamento Financeiro cumpre-lhe dizer algumas coisas, que considera importantes, que devem ser destacadas.

Destacar por um lado o esforço contínuo do Executivo em garantir o equilíbrio das contas do Município, o esforço que tem sido desenvolvido, bem desenvolvido, bem porque, de alguma forma só com uma saudável situação financeira por parte do Município, só com boas contas, com contas equilibradas, se pode depois pensar em fazer investimento, em investir, em fazer obra. Fazer investimento de forma regrada, sustentável, de acordo com aquilo que é os recursos e as receitas municipais. Portanto aquilo que se arrecada e que depois se tem disponível para se poder investir. Isso é importante ver o que o relatório diz e sublinha a descida de endividamento, a tendência que pensar ser positiva, muito salutar, para a progressiva diminuição da dívida total, o documento diz bem, há uma diminuição da dívida a curto, a médio e longo prazo. Relativamente ao pagamento a fornecedores e prestadores de serviços, é de realçar também que se encontra dentro daquilo que são os prazos normais, dentro

do intervalo que são fundamentais, dias apontados, verificando-se até uma diminuição de dívida aos fornecedores. O plano diz também que há e gostava de relevar que há uma diminuição das despesas com o pessoal, nos vários setores, nos vários regimes, quer no pessoal contratado a termo, quer no pessoal em regime de tarefa ou de avença. Pensa que deve ser constituído, sem dúvida, deve ser dado continuidade a este trabalho, este esforço em superar o desequilíbrio financeiro, porque há aqui então a possibilidade de se poder fazer maior investimento.

O senhor Presidente da Câmara aponta o plano para que a importância de uma nova associação da taxa do spread, pensa que já se fez uma negociação anterior, pensa que devem ser feitos esforços nesse sentido. Deve ser continuado o esforço em combater o desperdício, sabe que o senhor Presidente da Câmara está atento a isto, realizar uma gestão rigorosa, uma gestão clara, em função daquilo que se dispõe e que se tem.

É importante começar, de uma vez por todas, criar a consciência quer nos responsáveis políticos, quer nos cidadãos em geral, os cidadãos que estão um bocadinho mais afastados destas práticas, de que ter contas equilibradas, num quadro de racionalidade, é fundamental e é essencial, até para aquilo que poderá ser o futuro e dar cumprimento às expectativas das próprias pessoas. É esta preocupação que permite, depois, mais tarde a possibilidade de um investimento público ao serviço das próprias populações.

Assim, disse que gostava deixar aqui esta tónica, e de todos fazerem este esforço de clarificação desta situação, criar e sensibilizar, consciencializar os lamecenses, para esta importância e para a importância que o Município está a dar a esta situação.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para afirmar que a apreciação deste relatório, não foge da apreciação dos relatórios anteriores. Embora de uma conceptual, de uma forma de formalidade é bem distinta e mostra que já se tem outro chefe de Divisão de Finanças e Património. Pode dizer, por exemplo, que formalmente, e isso não quer dizer que o conteúdo divirja muito, e quanto à metodologia anterior tinham-se relatórios, a que foram habituando todos os deputados, desde que começou este mandato, com perto de 40 páginas, e este fica-se pela metade com 15 páginas. Portanto, compensar ou retirar alguns dos capítulos habituais e que agora cá não estão, alguns importantes, por condensarem alguma matéria que ajudava os deputados, a apreciarem, devidamente, este relatório. O que se consignava nas deliberações finais e conclusões, bem como outro capítulo que era mesmo recomendações, recomendações que os serviços faziam ao próprio Executivo municipal.

Obviamente que este relatório também traz algumas, embora esparsas e espalhadas no meio do relatório. Mas repare-se, por exemplo, as recomendações e só as recomendações tinham três páginas, no relatório anterior, está-se a referir aqui ao relatório homólogo, reportado ao primeiro semestre de 2019, agora está-se a apreciar

o primeiro relatório de 2020. Naquele já se dizia, por exemplo, que a receita cobrada não era suficiente para cobrir a despesa, e portanto, recomendava-se alguma tomada de atenção por parte do Executivo, designadamente a elaboração rigorosa dos orçamentos de receita, implementação de uma função de controlo interno, a revisão do plano financeiro que já vem de algum tempo também. A adoção de medidas de otimização de arrecadação de receitas, controlo da dívida. Destas novas recomendações, a última que se se fez, foi na última sessão.

Na última reunião, apreciou-se o relatório, relativamente ao segundo semestre, que condensa todo o ano de 2019. E também aí, o Chefe de Divisão de Finanças e Património acabava com considerações finais e conclusões, portanto, fazendo também as respetivas recomendações, dizendo por exemplo, que “existe a necessidade contínua de tomar medidas austeras de contenção da despesa, provisionar as despesas de capital, cumprimento integral dos pagamentos em atraso, atualização do plano de ajustamento financeiro”. Isto vem sendo repetido, nos vários relatórios, a execução prudente do orçamento de despesa. Disse que, este relatório de hoje, também contempla algumas recomendações, por exemplo na página 6, quando aprecia o passivo, diz que se recomenda uma nova negociação, e que o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira referenciou a necessidade de uma nova renegociação da taxa spread, evidentemente, que todos sabem que as taxas têm vindo a reduzir, há anos para cá, e continuam a reduzir, há algum tempo a zero. Portanto o Município continua a pagar uma taxa 4.10, pelo que, efetivamente, lhe parece de ser renegociar esta taxa com a banca.

Relativamente à despesa, há aqui, como o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira também referenciou, uma diminuição, diga-se global da despesa, isto também não é alheio que se tenha tido meio ano de contenção, meio ano em que a atividade económica, quase paralisou neste país, por cauda da pandemia. E por isso, dar conta que baixou a execução, quer da receita, quer da despesa, em valores aproximados.

Disse haver duas questões, sobre as quais tem dúvidas que se mantiveram na reunião preparatória desta reunião, do seu grupo municipal, pois não é contabilista, e quanto a elas pede a ajuda do senhor Presidente da Câmara. Uma das despesas que baixou foi, precisamente as despesas de execução com o pessoal, e refere que, relativamente ao pessoal do quadro diminuiu catorze mil euros, que corresponde a 1%, ora o pessoal do quadro é pessoal que está efetivo, não pode diminuir o salário, a menos que tenham saído para aposentação alguns, ou estejam de baixa médica, que veem compensado o resto com a segurança social ou ADSE. Diz ainda que também baixou com o pessoal contratado a termo e o pessoal em regime de avença ou tarefa. E, aqui continua com dúvidas, foram contratos que terminaram e não foram renovados ou então este pessoal foi para o lei off, e portanto com compensação do Estado diretamente para ocorrer aos seus salários. Alguma justificação pode estar aqui, a seguir, os encargos com a saúde aumentaram exponencialmente, cerca de 72%.

Disse ainda que este relatório, relativamente à dívida, esta resulta situada em perto de trinta milhões de euros, neste momento, e portanto, constata, como também o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, uma diminuição desta dívida, a dívida a longo prazo, o que é normal. O Município está a cumprir aquilo que contratualizou, está a amortizar a dívida que vem de trás, o que é absolutamente normalíssimo. Também uma das recomendações que vem esparsa, e se o Chefe de Divisão estivesse aqui, recomendava-lhe, que no futuro, condensasse estas recomendações, porque isso ajuda os deputados, pois nem todos terão tempo para ler pormenorizadamente todo o documento, convenientemente, mas não tanto, como o senhor Presidente da Câmara disse numa anterior reunião, a propósito da conta de gerência que bastava ler as conclusões.

Aqui diz-se que esta ligeira diminuição continua a ser insuficiente, para aquilo que é necessário para o equilíbrio das contas do Município.

Continua-se a dizer e a recomendar que é obrigatória uma redução significativa na despesa de capital e não aumentar a despesa total. Esta assembleia já aprovou vários empréstimos, o que o senhor Presidente da Câmara já reconheceu. A oposição esteve ao lado da Câmara, naquilo que é necessário para fazer os investimentos que são essenciais ao desenvolvimento da cidade. Dívida contraída para fazer face com projetos específicos, já aqui falados, o Centro Cívico da zona do Matadouro, o Parque Urbano da Cidade, o Bairro de Alvoraações, todas eles com empréstimo por nós aprovado, para a comparticipação da Câmara, sendo o restante financiado pela União Europeia. Por isso é que, tal como das outras vezes, os deputados ao apreciarem este relatório, se sustentam nas recomendações ali feitas, e é para aí que endereçamos também o senhor Presidente da Câmara e o Executivo, para que cumpra essas sugestões. O senhor Presidente da Câmara e o Executivo em permanência têm que cumprir estas sugestões, estas recomendações, que vêm sendo feitas pelos senhores Chefes da Divisão de Finanças e Património.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, para dizer que o dominador comum deste relatório, é recomendações. As recomendações constantes do último relatório de 2019 mantém-se em vigor. Portanto, pede, desde já, aos senhores deputados municipais e também aos senhores Vereadores aqui presentes, que essas recomendações estejam presentes na mente de todos, aquando das sugestões e das propostas para a elaboração do próximo orçamento. E assim, mantém-se uma política de rigor na gestão camarária, continua-se no caminho a que se está obrigado, por força da contratação deste plano de ajustamento financeiro em 2013, estava-se obrigado a ter este exercício, desde o ano de 2013. De facto, realça-o e está a cumprir em 2019, e vai cumpri-lo em 2020. Portanto, como os senhores deputados se recordam, na aprovação da conta de gerência relativamente a 2019, estabilizou-se em termos de evolução do endividamento, neste momento, está-se no caminho da diminuição, clara, desse montante, registando aí diminuição no primeiro semestre, no

montante de dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil euros. Está-se, neste momento, com dívida, números redondos, nos trinta milhões de euros, e ainda assim, muito acima daquilo que é o limite máximo permitido por Lei. E portanto, só quando se atingir, no mínimo esse patamar, poder-se-á estar em condições de pensar numa gestão sustentável. E portanto, essas recomendações de contenção da despesa por um lado, e da realização de receita, por outro, impõe-se e nos termos do enquadramento legal.

Despesa com o pessoal diminuiu, efetivamente, em boa verdade, apenas diminui, por ação do Executivo, no que diz respeito ao regime de tarefas e avença, que seguindo as orientações e críticas positivas da própria Assembleia Municipal, do Executivo municipal, procurou-se fazer essas contratações em tão menor número quanto possível. Portanto, só essa diminuição é que decorre da ação direta. No que diz respeito ao regime, ao montante devido por salários em termos do pessoal do quadro, obviamente que decorre das aposentações que foram ocorrendo, e infelizmente, há que registar também, dos falecimentos que se foram verificando.

E portanto, o caminho que se tem que continuar a traçar é este. Só se pode gastar em função das receitas que se tem. Pois aquilo que há pouco dizia, e isto é que é política, política é satisfazer as necessidades publicas, as necessidades coletivas, as necessidades do cidadão, com o recurso e gestão do dinheiro que de todos, que é de todos os cidadãos. E só se pode gastar aquilo que, efetivamente, se tem. E quando se gasta num sentido, não se pode gastar noutra situação. E portanto, é desta correlação de forças que se tem de continuar a caminhar, apoiando as empresas, as instituições, apoiando as freguesias do Concelho de Lamego, sem se perder este objetivo que é essencial, gestão financeira sustentável. Os Municípios que têm bom desempenho, os Municípios que prestam melhor serviço às suas populações, são aqueles que têm uma situação financeira sustentada e sustentável. E para lá que Lamego tem que caminhar. Precisa ainda de percorrer um longo caminho, conta com todos com esse objetivo.

Deliberação: A Assembleia Municipal apreciou o Relatório de Execução do Plano de Ajustamento Financeiro, relativo ao 1º semestre de 2020.

2.4- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara, que vem acompanhada da informação do Chefe de Divisão de Finanças e Património n.º 4577/2020, propondo o seguinte:

- 1- Apreciação e votação pela Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da III alteração orçamental modificativa num aumento total de 4.746.280,00€;
- 2- Apreciação e votação pela Assembleia Municipal da alteração orçamental modificativa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com os mapas em anexo.

O senhor **Presidente da Câmara** complementou a proposta de deliberação aditando o seguinte teor: *“Considerando que o ponto 9º referente ao assunto: “Abertura de Procedimento ao abrigo do DL n.º 29/2011, de 28.02, para determinação de adjudicatário em contrato de gestão de eficiência energética, destinado à implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no sistema de iluminação pública no concelho de Lamego” agendado para a reunião de hoje não foi submetido a votação, é retirada da presente proposta de alteração modificativa, do lado da despesa, a inscrição do novo plano: “Contrato de Eficiência Energética para a Iluminação Pública no Concelho de Lamego, referente aos anos de 2021 a 2024, num total de 6.582.831,00€.*

A diminuição e os reforços de plano, do lado da despesa, resultam da reprogramação da execução das obras constantes no PEDU-Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano de Lamego e acertos em consequência da execução dos projetos agendados.”

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para dizer que, relativamente a esta alteração, o sentido de voto do grupo municipal do PSD, em relação a este ponto, é o mesmo relativamente ao orçamento, que tem sido sempre a abstenção. No sentido de que, não inviabiliza as pretensões do Executivo municipal. Se o Executivo municipal apresentou o orçamento, se apresentou os seus objetivos, se apresentou obra que quer fazer, pois o PSD não vai inviabilizar e permite que o Executivo desenvolva as suas pretensões. Não vai alterar a sua posição nesta modificação.

Contudo, há uma coisa que não entende, e que é o seguinte, na proposta diz-se “apreciação e votação da Câmara Municipal, da 3.ª alteração modificativa, no aumento total de quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil euros, e ele não sabe, se o orçamento que o Município tem, que andarà à volta dos trinta e três milhões, e está no plano de ajustamento financeiro, se vai ser aumentado mais quatro milhões de euros, ou se pelo contrário, está-se a diminuir este montante. Não entendendo porque se diz aumentar, quando se vai diminuir? E esta informação, é explicitada mais à frente, na primeira página que é facultada da contabilidade. Por isso pergunta se este orçamento diminuiu naquele montante, passando dos trinta e três milhões, que se tem neste momento para vinte e nove milhões de euros, ou o inverso, mais uma vez conformando a receita à despesa e assim melhorar a sua execução. Gostava de ser esclarecido pelo senhor Presidente da Câmara.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que devido à posição que o grupo municipal do PSD vai tomar, abstenção, gostava ainda assim de deixar um apelo, que é transversal a toda a Assembleia Municipal, até porque estas alterações modificativas de orçamento, são momentos que acontecem diversas vezes, nas autarquias, não só nas Câmaras Municipais mas também nas Juntas de Freguesia, é normal isso acontecer, e aqui, pela análise que se fez, resulta

essencialmente de uma reprogramação daquilo que são as obras relativamente ao PEDU. É obvio que há outros itens, que por vezes forçam ou pouco esta alteração, e que por vezes não conseguem ser contornadas. É um instrumento normal de ser alterado, é importante e como disse o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, é que de facto, não se pode estrangular uma estratégia que permita a beneficiação de obras para Lamego, e é isso que se pretende. E depois, há outros itens, como dizia há pouco, mesmo até a gestão dos transportes, que por vezes, também acabam por influenciar estas rectificações tão essenciais. Por isso, deixa aqui o apelo, para que de facto, esta alteração modificativa possa ser aprovada.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para dizer que, efetivamente, é uma questão de linguagem, o que se deve ler é a alteração modificativa no montante total de quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil euros. De que é que decorre esta alteração modificativa? Essencialmente, da necessidade de reprogramar as obras do plano estratégico de desenvolvimento urbano (PEDU). Pois já é do conhecimento dos senhores vereadores, sublinha, todas as obras estão em procedimento concursal, sendo certo, que algumas candidaturas respetivas, ainda estão a aguardar aprovação na autoridade da CCDR, autoridade de gestão no âmbito da CCDR Norte. Cumprindo indicações e deliberações governamentais da Administração Central, foi sugerido ao Município, sob pena, de eventualmente, poder-se ver diminuído esse valor, que se deveria lançar as obras a procedimento concursal. E cumpriu-se isso a 31 de julho. Mas, obviamente, que há aqui um caminho a percorrer, esses contratos têm que ser celebrados, com as empresas que vierem a ser seleccionadas, na sequencia do procedimento concursal. Algumas, em razão do valor, valor superior a setecentos e cinquenta mil euros, Têm que ir a visto do Tribunal de Contas, e só depois, poder-se-á entrar em execução, ainda há a questão que a Assembleia Municipal tem aprovado, a questão dos empréstimos, em sede do Banco Europeu de Investimentos, para a participação Municipal, portanto, há esse caminho a percorrer. E assim, importa que no orçamento, estejam elencadas as obras que estejam, efetivamente, em execução. E foi essa obrigação de reprogramar essas obras que decorreu essa diminuição, no montante de quatro milhões e setecentos e quarenta e seis mil euros. Quer ainda explicar à Assembleia Municipal que a proposta inicial, submetida à apreciação do Executivo, no próprio Executivo, e com a anuência dos senhores vereadores, na sua totalidade, foi alterada e retirada uma verba que dizia respeito a um contrato de eficiência energética para a iluminação publica no Concelho, que ainda não foi objeto de aprovação em sede de Executivo. Esta era uma verba que não significava aumento, é uma alteração, é uma verba que o Município pagou à empresa, que neste momento presta o serviço de iluminação, mas que, caso essa proposta de deliberação fosse aprovada, implicava uma nova forma de gestão. Seria uma empresa que iria renovar o equipamento, nomeadamente, luminárias, as respetivas armaduras, colocar equipamento digital para conseguir redução no consumo de energia, substituir

as luminárias, e caso tivesse obtido essa aprovação, obviamente, que se precisava de transferir esse valor do lado do pagamento, do lado do pagamento à empresa distribuidora, para o lado do contrato de eficiência. Essa proposta de deliberação não mereceu, ainda, a aprovação dos senhores vereadores, é um assunto que está ainda em discussão, e portanto, nesta proposta consta, de facto, também essa retificação.

Disse que orçamento modificativo é essencialmente, como disse e era só isto que queria transmitir, reflete apenas a necessidade da reprogramação das obras decorrentes do PEDU, ou outros são valores pouco significativo, o que têm a ver com valores que já estavam no orçamento, foram objeto de procedimento, e que não foram utilizados. E que agora necessitam de serem anulados. É esta a proposta que submete à aprovação da Assembleia, pedindo, obviamente, a colaboração da mesma, para que tal documento seja aprovado.

Deliberação: Aprovada por maioria, com dezoito votos a favor, um voto contra e dez abstenções.

Interveio o senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia** para fazer a seguinte declaração de Voto: *Para dizer que o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” votou contra com o mesmo fundamento que os senhores Vereadores da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, usaram na reunião do Executivo, onde trataram deste assunto, e nomeadamente, relacionada com a questão já aqui levantada, nomeadamente pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, quando se infere que os documentos que servem de base a esta alteração, não se apresentam com as justificações necessárias, para que se compreendam e entendam as diversas modificações e diversos reforço. Foi esta dúvida que não nos permitiu votar a favor nem abster.*

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que iria interromper os trabalhos, por uma hora, para almoço, que os mesmos seriam retomados pelas catorze horas e quinze minutos.

Retomados os trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que se iria apreciar o ponto 2.5.

2.5- ASSUNTO: APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CEB – ANO LETIVO 2020/2021 – JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBRES

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Lamego e a Junta de Freguesia de Cambres, a vigorar durante o ano letivo 2020/2021, sendo o encargo estimado de **4.542,72€**, repartido da seguinte forma:

JUNTA DE FREGUESIA	2020	2021	TOTAL
Junta de Freguesia de Cambres	1.672,32€	2.870,40€	4.542,72€

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.6- ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR – ANO LETIVO 2020/2021 – JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBRES

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Lamego e a Junta de Freguesia de Cambres, a vigorar durante o ano letivo 2020/2021, sendo o encargo estimado de **12.642,22€**, repartido da seguinte forma:

Entidade	2020	2021	Total
Junta de Freguesia de Cambres	4 879,06€	7 763,16€	12 642,22€

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.7- ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2020/2021

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, de 24 de outubro de 2017, alteradas pelo Despacho n.º 122/DAC/GAOM, de 30 de janeiro de 2019, nas áreas da educação, ação social, cultura e desporto, propondo submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta dos protocolos de delegação de competências para a realização de transporte escolar, a celebrar entre o Município de Lamego e as Juntas de Freguesia abaixo discriminadas, a vigorar durante o ano letivo 2020/2021, com o seguinte encargo:

Entidades	2020	2021	Total
Freguesia de Britiande a)	3 833,34 €	7 666,66 €	11 500,00 €
Freguesia de Cambres b)	4 221,44 €	8 442,88 €	12 664,32 €
Freguesia de Ferreirim c)	2 050,56 €	4 101,12 €	6 151,68 €
Freguesia de Figueira d)	2 705,60 €	5 411,20 €	8 116,80 €
Freguesia de Lalim e)	3 139,00 €	6 278,00 €	9 417,00 €
Freguesia de Lazarim f)	1 815,00 €	3 630,00 €	5 445,00 €
Freguesia de Várzea de Abrunhais g)	1 862,82 €	3 725,66 €	5 588,48 €
União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca h)	9 333,30 €	18 666,70 €	28 000,00 €
União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcoães i)	14 000,00 €	28 000,00 €	42 000,00 €
Total	42 961,06€	85 922,22€	128 883,28€

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para afirmar que, relativamente aos transportes, vem manifestar mais uma vez uma recomendação ao Executivo, dizer que, relativamente aos transportes que estão a ser realizados na freguesia de Avões, não são, totalmente, de acordo com a Junta de Freguesia nem de acordo com o pais e encarregados de educação daquela freguesia. Isto não é uma critica, sabe que este inicio do arranque do ano letivo, tem sempre alguma dificuldade, depois tudo se encaminha para a normalidade, e para que as coisas corram bem. Mas o que é estranho, até fez um telefonema ao senhor Presidente e à senhora Vereadora da Cultura, sobre o arranque do ano letivo, nomeadamente os transportes escolares. Pois o que acontece, que o teletrabalho pode funcionar na maior parte das situações, mas na freguesia de Avões, cerca de 60% das pessoas levantam-se às seis horas da manhã para cortar às uvas, esse é o teletrabalho dessas pessoas. E os pais, no dia na véspera ligaram-lhe, perguntando-lhe coisas em relação aos transportes. Não sabia de nada, não lhes tinha qualquer informação para lhes dar, como é que os transportes se iriam processar. Entretanto já foi esclarecido e sabe que a Câmara Municipal não é culpada, sozinha, neste assunto, a própria Transdev também a sua quota de responsabilidade, por não ter dado os horários o mais rápido possível, mas o que é certo, ficou mais chateado, pois os funcionários do Município, não interessa quem nem lhe interessou saber, pois alguns funcionários respondiam às pessoas no sentido de irem ter com o Presidente da Junta, pois este sabia. A pior coisa que um Presidente de Junta pode ter, é não saber responder. Quando os Presidentes de Juntas foram eleitos, foi para defender as suas populações. Muitas das vezes corre informação, que não é fiável, pois não há informação nem do agrupamento nem do Município, houve uma grande confusão, muitas vezes a informação é dada, não é real e nem das entidades que têm essa responsabilidade. Assim quer, mais uma vez, manifestar o descontentamento sobre os transportes que estão a ser feitos na freguesia de Avões. Já o disse em anteriores Executivos, voltou a dizer no ano anterior. E repete hoje aqui, a dizer a este Executivo, que os transportes que estão a ser feitos não iguais aos das outras freguesias, nomeadamente aos do Sudeste. Porque os do Sudeste são feitos em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, são feitos com outra qualidade, pois na freguesia de Avões, há miúdos com três anos a virem às 8.30 horas num autocarro, que também é de passageiros, só com um vigilante e onde o autocarro passa na freguesia de Avões, que já vem com passageiros normais da Penajóia. Mais desses autocarros chegam a Avões já cheios. Em tempo de pandemia isso é muito perigoso para as crianças, pois não há o distanciamento entre eles e os pais têm chamado a atenção. Até foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, no ano anterior, que até dezembro desse ano, iria ser feito o circuito especial, deixando de ser carreira pública. Assim e uma vez mais pedia ao senhor Presidente da Câmara para voltar a haver circuitos escolares na freguesia de Avões, evitando-se assim a mistura de crianças com passageiros normais de carreira pública.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lalim**, afirmando que vem aqui para aprovar este ponto, apesar de considerar que são valores escassos, são essenciais para o bom funcionamento destes serviços. Não entanto, gostaria de solicitar que a Câmara reveja estes valores, estão completamente desajustados da realidade. Pode dizer que na listagem que lhe foi entregue pelos técnicos da Câmara Municipal, constavam dez crianças a transportar para o centro escolar de Ferreirim e neste momento está a transportar dezasseis crianças, obriga-o a fazer duas voltas, e soube hoje que foram inscritas mais três crianças, por isso vai ser obrigado a efetuar três voltas de manhã e três voltas à tarde. Duas voltas ainda se fazem a terceira vai ser impossível. Pediu a ajuda da Câmara Municipal para o ajudar a resolver este problema, pedindo mais uma vez para reverem os valores.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, de factos, os transportes escolares fazem-se em três modalidades: as carreiras normais dos transportes das populações, no âmbito da competência do Município; as carreiras no âmbito da competência das Comunidades Intermunicipais e nos circuitos especiais. Disse que o que está aqui a submeter à aprovação da Assembleia Municipal são, efetivamente, os circuitos especiais. As questões colocadas pelos senhores Presidentes de Juntas são, efetivamente, pertinentes, o problema da gestão que se coloca é rácio prestação de serviços/custo. irá ver esta situação, sendo certo que há esta limitação. Está-se, neste momento, no domínio só dos circuitos especiais, com uma verba total para o ano lectivo de cento e vinte e nove mil euros, números redondos. Precisa-se, de facto, de encontrar aqui o equilíbrio entre aquilo que é a colaboração das Juntas de Freguesia, dos senhores Presidentes de Juntas, neste objetivo de transportar as crianças e os alunos. A necessidade de as transportar em segurança e neste especial período de pandemia, portanto, rodeado também de preocupações de ordem sanitária. Esta matéria de transportes vai onerar, significativamente, as despesas municipais, quando ainda há pouco os senhores deputados referiam, está-se num ano de pandemia, reduziu-se a atividade, teria-se por essa via redução de despesa, não corresponde assim, tem-se, obviamente aqui, que corresponder às necessidades acrescidas em termos de higienização, em termos de equipamentos e medidas de proteção. E também nos transportes, na existência de carreiras com a redução e com as limitações da prestação de serviços. Portanto regista as intervenções dos senhores Presidentes de Juntas, e tanto quanto possível fazer um esforço, sem e de forma frontal, sem assumir esse compromisso, tem que haver este equilíbrio entre a prestação de serviços e os encargos que são inerentes, dará essa indicação à senhora Vereadora que tutela o pelouro, e aos serviços, no sentido de se encontrar uma situação de equilíbrio.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.08- **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA – ANO LETIVO DE 2019-2020

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta da adenda ao protocolo de delegação de competências para a realização de transporte escolar celebrado com a União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, durante o ano letivo 2019/2020, cujo encargo é de **2.114,00€**.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para afirmar que, efetivamente, esta adenda vem assente em dois requisitos: o primeiro é que relativamente ao ano letivo transato houve uma alteração do número de alunos, trinta e cinco para quarenta e cinco alunos, e quanto a isso, muitos outros senhores Presidentes de Juntas Lhe disseram que também tiveram essa alteração do numero de alunos que também transportaram. Vem ainda sufragado a esta adenda outro aspecto mais crucial, que é o facto de a União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca ter feito os transportes semanais para um projeto de oficinas, desde o Centro Escolar de Penude para o Centro Escolar n.º 1 de Lamego, por aí se justiça que há um acréscimo efetivo de despesa e que deve ser compensada a ajuda à freguesia.

Obviamente, que este transporte, dizem-lhe e dizia, por exemplo, Lazarim, que também teve transportes excecionais e também achava por bem não ser discriminado, também gostaria de ser compensado, por este esforço que fizeram. Se a Câmara Municipal puder, dentro das contingências, poder tratar igual aquilo que é igual, é de justiça.

Usou da palavra o senhor **Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca**, para dizer que, quase não era necessária a sua intervenção, porque o senhor deputado manuel Monteiro Afonso, esvaziou-a de conteúdo, de qualquer forma vinha só relembrar, que de facto, aquando da celebração do protocolo com a Câmara Municipal para o transporte escolar, tinha um número reduzido de alunos, e que depois aumentou exponencialmente. Além disso, o tal transporte realizado para as oficinas, que a União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca garantiu o transporte dessas crianças. Na altura fez ver isso junto da senhora Vereadora da Educação, e agora está a discutir este assunto, para eles tardiamente, as coisas estão-se a repor, os valores não nunca os ideais que se pretendem, os Presidentes de Juntas pretendem, sempre, mais para as suas freguesias, mas com esta adenda já compensa um bocadinho com os gastos que se têm e que se fazem.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para sublinhar que os factos foram estes trazidos quer pela intervenção do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, quer pela intervenção do senhor Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, e não há nem pode haver, de facto, qualquer diferenciação

entre as freguesias, portanto, todas as situações são iguais, são tratadas de forma igual.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.09- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS DE AVÕES, BRITIANDE, CAMBRES, FERREIROS DE AVÕES, FERREIRIM, FIGUEIRA, LALIM, LAZARIM, PENAJÓIA, PENUDE, SAMODÃES, SANDE, VÁRZEA DE ABRUNHAIS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALDIGEM E PARADA DO BISPO.

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara, do seguinte teor:

“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019 e 2020, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos neles previstos.

Este diploma vem ainda reforçar várias competências das freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos municípios, como dispõe o n.º 2 do artigo 38.º.

Para concretizar esta transferência de competências, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que define os procedimentos de transferência dos recursos (financeiros, humanos e patrimoniais) dos municípios para as freguesias.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a materialização da transferência de competências exige acordo prévio entre as partes, município e freguesia, bem como a aprovação dos respetivos órgãos deliberativos. Sendo aprovada a transferência de competências do município para a freguesia, é celebrado um auto de transferência de recursos, o qual identifica quais as novas competências que passam a ser exercidas pelas freguesias e respetivos recursos financeiros, humanos e patrimoniais a transferir.

As competências definidas nas alíneas e) e f), do n.º 1, do art.º 2º do DL 57/2019, atenta a existência dos Centros Escolares, serão exercidas pelo Município.

Tendo por base o quadro normativo aludido foram realizadas diligências entre o Município de Lamego e as Freguesias, através dos respetivos presidentes dos órgãos executivos, tendo-se logrado obter uma proposta de acordo considerando os montantes acordados em sede de acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias, de acordo com o quadro anexo que aqui se dá por reproduzido.

Face ao exposto propõe:

Que a Câmara Municipal aprove a proposta de transferência de competências, e respetivos recursos (com a exceção das previstas nas alíneas e) e f), do n.º 1, do artigo 2º do DL 57/2019), para as freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreiros

de Avões, Ferreirim, Figueira, Lalim, Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, Várzea de Abrunhais, Vila Nova de Souto D'El Rei, a União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, e União de Freguesias de Valdigem e Parada do Bispo, de acordo com o mapa que acompanha esta proposta, e posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.”

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar e colocar um ponto prévio. Disse que o senhor Presidente da Câmara Municipal em conversa com o Presidente da Assembleia Municipal, alertou-o para uma situação que tem a ver com a Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'EL Rei, dizendo-lhe que, efetivamente o processo não está fechado, porque falta um elemento preponderante no processo, que a Lei preconiza e é obrigatório, para que seja votado. O senhor Presidente da Câmara depois, em nova conversa, enviando-lhe por escrito, a caucionar aquilo que já tinha dito, que se transcreve na íntegra: *“Considerando que ainda não foi logrado obter o acordo com os órgãos da Freguesia de Vila Nova de Souto D'EL Rei, o que é do conhecimento dos Vereadores, atento no disposto no Decreto-Lei 57/2019, que preconiza o acordo de todos os órgãos autárquicos envolvidos, Junta de Freguesia, Assembleia de Freguesia, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, solicito a V. Exa. que, diligencie no sentido de no referido ponto, não ser apreciada a transferência de competências para os órgãos de tal freguesia”*.

Acrescentou que já hoje, de manhã, tomou o cuidado de chamar o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'EL Rei, explicitando-lhe, juntamente com o senhor Presidente da Câmara a situação, porque não poderia a Assembleia Municipal votar esta delegação de competências para a referida Junta de Freguesia. Assim, disse que não vai ser apreciada a transferência de competências da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'EL Rei.

Contudo disse que, fica aqui por parte da Mesa da Assembleia Municipal de Lamego um voto para que junto dos órgãos da freguesia de Vila Nova de Souto D'EL Rei, que tudo se passe pelo melhor, se atinja o acordo que se almeja, como se passou em todas as outras freguesias, que ultrapasse esta questão ou qualquer questiúncula, no sentido de que quem está em primeiro lugar, é a comunidade que o senhor Presidente da Junta representa, bem como também o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia. Está otimista para que este assunto volte, apenas relativamente, a Vila Nova de Souto D'EL Rei, no dia 13 de outubro, aqui à sessão extraordinária.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, de facto, este processo de descentralização de competências do Município para as Freguesias, foi um processo que abraçou desde a primeira hora, com convicção, e com a certeza de que estava a fazer aquilo que entende certo. Quanto mais próximo das populações estiver o exercício do poder e da decisão, maiores são as vantagens. E portanto, desde a primeira hora, com a publicação do Decreto-Lei 57, entendeu, efetivamente

as transferências de competências, que tinha sido já prática no Município delegar nas freguesias, o devia ser feito a título definitivo. Faltava apenas encontrar os valores adequados. As competências que agora, com a aprovação que espera da Assembleia Municipal, de preferência, por unanimidade, transitam para as freguesias, são as mesmas que as freguesias têm vindo a exercer há uns anos a esta parte. Sendo que, no que diz respeito ao montante global transferido, o valor, números redondos, foi aumentado em mais de 75%, passando dos quatrocentos mil euros de 2017, para seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta euros, considerando dois valores que hoje não estão incluídos nesta deliberação. O valor devido à freguesia de Vila Nova de Souto D'EL Rei e o valor devido à freguesia de Lamego (Almacave e Sé). Disse entender que estes valores são justos no quadro do exercício que os senhores Presidentes de Juntas têm vindo a fazer. Ou seja, as competências, que hoje, com a aprovação se transferem para as Juntas de Freguesias, ficam aquém daquilo que têm sido o desempenho das Juntas e dos senhores Presidentes de Juntas. Assim espera e foi este compromisso informal que celebrou com todos os Presidentes de Juntas, espera e conta que a dedicação e o trabalho que têm vindo a desenvolver até agora, continue com o mesmo âmbito e o mesmo desempenho. Também importa aqui sublinhar o envolvimento de todos e cada um dos senhores Presidentes de Juntas neste processo. Como todos sabem, desde a primeira hora afirmou, que o processo de transferências de competências só seria possível, com o acordo e a aprovação dos quatro órgãos autárquicos envolvidos: Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Assembleia de Freguesia, e depois o órgão que tem a competência máxima nesta matéria, esta Assembleia Municipal, só com anuência destes quatro órgãos autárquicos, independentemente da sequência das decisões, no seu entendimento, só após a anuência destes quatro órgãos, ter-se-á concluído o processo de transferência de competências. Congratula-se, com o facto, de hoje, com a aprovação desta Assembleia Municipal, dezasseis freguesias ficarem a título definitivo, com as competências elencadas no Decreto-lei 57 e que vinham exercendo em nome da Câmara e força da delegação da Câmara, para o futuro essas competências são da competência e da responsabilidade dos senhores Presidentes de Juntas, do órgão que lidera a Junta de Freguesia, e obviamente da Assembleia de Freguesia.

Disse que culmina hoje uma primeira parte, subscreve, integralmente, as declarações do senhor Presidente da Assembleia Municipal, acha que devem todos unir esforços, para que na Freguesia de Vila Nova de Souto D'EL Rei também esta seja uma realidade. Disse ainda, ter já firmado o compromisso com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé), porquanto, como todos compreenderão, o leque de competências nesta freguesia, é completamente díspar de cada uma das outras freguesias. Se em cada uma das outras freguesias, o enquadramento legal, praticamente se circunscreve á limpeza das estradas, das bermas e das valetas, eventualmente a pequenos espaços ajardinados que tenham e

algum mobiliário urbano. Sendo que, depois nas restantes competências é apenas o exercício do poder próprio, ficando aqui, desde já, a disponibilidade do Presidente da Câmara, do Executivo em permanência e de todos os colaboradores, para com os Presidentes de Juntas auxiliar nas competências, que a partir de 1 de janeiro, vão receber em matéria de autorizações, em matéria de espaços, no âmbito de cada um dos territórios, no elencar de todas essas competências, que passarão a ser das freguesias, num processo de descentralização, que entende meritório. Já no que diz respeito à freguesia de Lamego, obviamente que esta dimensão é muito maior, só a título de exemplo transferir espaços verdes do Município para a Junta de Freguesia de Lamego, implica transferir o contrato que se tem celebrado com a empresa prestadora de serviços no âmbito da jardinagem. Tem-se as competências no âmbito da educação, as competências no âmbito do mobiliário urbano, como todos compreendem há aqui uma especificidade muito própria desta freguesia, no que diz respeito à componente urbana. Porque também é justo e é devido dizer-lo que a Freguesia de Lamego também tem uma componente rural de grande dimensão, como são os territórios, que todos conhecem, Alvelos, São Martinho do Souto, Souto Covo e Medelo e áreas adjacentes. Portanto esta freguesia precisa, obviamente, de um tratamento diferente.

Disse estar convicto, porque celebrou este compromisso com os senhores Presidentes de Juntas, já o tinha afirmado nesta Assembleia, que da sua vontade, inequivocamente, assumia esse compromisso de as transferir, faltava apenas a anuência dos senhores Presidentes de Juntas, que de uma forma solidária, coesa aceitaram entre si, também esta correlação de valores.

Dizer também, porque alguns dos senhores Presidentes de Juntas terão sido surpreendidos, espera que positivamente, relativamente aos valores do ano transato, foi adicionado, em termos percentuais, portanto, com o mesmo critério para todas as freguesias, mais 4%. O valor total a transferir para as freguesias, dezasseis por via da transferência de competências, duas, deixa aqui o compromisso, se outra forma não se conseguir, por via da delegação de competências, serão transferidos e serão inscritos no orçamento seiscentos e sessenta um mil euros, sem prejuízo das verbas necessárias para o exercício das competências próprias, que ainda ficam na mão do Município, na mão da Câmara Municipal, Disse que é o maior esforço de sempre, em matéria de exercício de competências nas freguesias. Esta é a sua bandeira, esta é a bandeira dos senhores Presidentes de Juntas.

Interveio o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** falou que a transferência de competências é a sua bandeira, esteve aqui a esgrimir os seus argumentos, gostava de dar uma achega a esta situação. Pensa que este assunto é extremamente importante, e realmente com essa forma de proceder, o senhor Presidente da Câmara mostrou a importância e o valor. No fundo, reconhece o bom trabalho desenvolvido pelas freguesias, nos domínios em que a descentralização de

competências acaba por concretizar e verificar. Tanto assim, que o bolo financeiro aumentou, ainda que ligeiramente, cifrando-se agora nos seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta euros, esses valores são muito significativos para as competências que estão protocoladas com as Juntas de Freguesia. Mas quer realçar que há uma ideia que lhe parece importante, em que o Executivo está a levar em conta, que é o facto de uma administração local, como hoje se pretende, moderna, assente, sem dúvida, numa ação de efetiva articulação entre todos os órgãos autárquicos locais. Isto, sem dúvida, é importante, é fundamental, cada vez mais, saber esta redistribuição de competências entre a Administração Autárquica, porque reforça também a autonomia local, não se quer só a autonomia do poder central para o poder local, depois é também dentro do poder local é necessário estabelecer e dar esta oportunidade às Juntas de Freguesia. Há esta consciência, este realismo importante, quando as freguesias executam bem as competências, existem, sem dúvida, melhorias, que são significativas, nos resultados dos serviços que a própria Junta de Freguesia presta à população, são bem desenvolvidos. Assim pensa que esta é a bandeira do senhor Presidente da Câmara, deve ser o caminho que terá que ser continuado, e se possível, dentro do que já falou aqui, das finanças do Município, aprofundado, sem dúvida, é fundamental e as Juntas de Freguesia merecem-no.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, para dizer que, de seguida tem os pontos 2.10, 2.11 e 2.12, que é a apreciação e deliberação do processo de descentralização de competências nos Municípios, o 2.10 – Educação, o 2.11 – Saúde e o 2.12 – Ação Social. Como presume que os senhores deputados leram os documentos. Disse que esta descentralização, naquelas três áreas, não teve a aceitação por parte da Câmara Municipal. Nos termos da Lei este processo de descentralização e nestas três áreas, tem que vir, obrigatoriamente, à Assembleia Municipal, e nesse segmento, com esse desiderato, a Assembleia Municipal vai deliberar por si própria, isto significa que não vai deliberar sobre a votação que ocorreu na Câmara Municipal, era quase uma votação pela negativa, negativa com uma negativa. Aqui é a Assembleia Municipal, como órgão máximo e completamente independente, a que se vai processar a votação desta forma: o voto contra quer dizer que não aceita, o voto favorável quer dizer que aceita. De qualquer forma, seja como for, vai ser aberta à apreciação, à pronúncia do plenário, os pontos serão apreciados em conjunto, embora votados separadamente.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para dizer que nesta intervenção, obviamente, fará a abordagem dos três pontos, o processo de descentralização de competências para os Municípios no domínio da Educação, da Saúde e da Ação Social.

Comunga da opinião do senhor Presidente da Assembleia Municipal, esta é matéria que é da competência da Assembleia Municipal, à Câmara Municipal cabia e tão só,

submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal, sendo que, contrariamente ao que é a sua convicção pessoal e no exercício da democracia, aceitando aquilo que é a opinião maioritária dos senhores vereadores que integram a Câmara Municipal, e percebendo o sentir maioritário desta Assembleia Municipal, entendeu dar esta indicação, de que em sede de Câmara Municipal, nesta altura e neste quadro, nesta altura temporal, neste quadro factual, não deveria a Assembleia Municipal aceitar o processo de transferências de competências. E como disse, contrariamente àquilo que é a sua convicção, aqui e hoje, seguindo a sua convicção, deveria estar a desempenhar o mesmo papel que desempenhou no ponto anterior. Se entende que o processo ou as competências que estão na mão do Município e que podem ser exercidas pelas freguesias de forma mais positiva, e com melhor serviço para as populações, também entende que as competências que estão na mão da Administração Central, podem e devem ser exercidas pelos municípios, porque mais próximos das populações, também com melhores benefícios para as mesmas. E portanto, a sua vontade política, desde a primeira, hora, a Assembleia Municipal conhece-a, seria de aceitação inequívoca destas competências. sendo que depois, se desenvolveria o processo negocial com a Administração Central. Lembrou que em cerca de uma dezena de áreas, esta Assembleia Municipal aceitou politicamente e informalmente, a transferência de competências, em várias áreas, dando uma a título de exemplo, a rodovia, e até hoje, eficaz, plenamente ainda não as tem em exercício. Porque há aqui, obviamente, reservas enormes, por parte, não dos órgãos políticos, não do Governo, mas da tutela administrativa que integra os poderes intermédios da administração. E portanto, aceitou-se aqui, informalmente, as competências há um ano e tal atrás e até hoje o Município ainda não as exerce. E portanto, era tempo também, que hoje e aqui, se dissesse Educação sim, recebe-se, próximo ano lectivo, não o que iniciou, estaria-se já a exerce-las, a sua vontade era já este ano, como disse na ultima sessão da Assembleia Municipal, já exercer estas matérias na área da Educação, que delegaria com todo o gosto e com toda a eficácia, eficiência nos agrupamentos escolares, mas não houve então condições políticas para que isso fosse realidade. Não se pode esquecer 2020 está-se a atravessar um período de pandemia, que afeta todas as áreas, 2021 tem-se um ano eleitoral, e entende que, efetivamente, esta aceitação implica, de facto, o envolvimento de todos os agentes políticos, sentiu que na Câmara não era esse o entendimento maioritário dos senhores vereadores, sentiu que nesta Assembleia Municipal não era o entendimento maioritário. Como lhe cabe a ele presidir, recebendo de todos os agentes políticos as sugestões, as críticas no bem sentido, entendeu que deveria, maioritariamente, assumir esta posição. E portanto, entende que se é o entendimento maioritário desta Assembleia recusar para o ano de 2021, é isto que se está hoje a decidir, recusar a transferência de competências nestas três áreas, com esse entendimento maioritário se conforma e democraticamente aceita, e portanto, o que hoje a Câmara pede à

Asssembleia Municipal é que se pronuncie, como disse o senhor Presidente da Assembleia se aceita a transferência para o ano de 2021 nas áreas de Educação, Saúde e Ação Social, ou se não, assumirá, por força da Lei em 2022. Reforça que aceitará, democraticamente, a decisão da Assembleia Municipal, tendo consciência que o sentir maioritário é de não-aceitação, dando tranquilidade, dando certeza, dando segurança, 2021 preparará órgãos autárquicos, fala de órgãos autárquicos, não fala de pessoas, Câmara Municipal e Assembleia Municipal a receção desta descentralização de competências, o qual entende ser um passo positivo e histórico neste processo, de proximidade do poder de decisão às populações.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel José do Carmo Coutinho**, para dizer em coerência, quer transmitir que o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” continua a votar contra a descentralização das três competências, Educação, Saúde e Ação Social, que o governo quer descentralizar nos municípios.

Mas, também quer deixar aqui uma nota, uma nota positiva, ver-se a inflexão do senhor Presidente da Câmara, que há um ano atrás, quase que obrigou esta Assembleia Municipal a aceitar estas competências. Porque, segundo o senhor Presidente da Câmara, quem ia na linha da frente chegava primeiro à recta final. Mas afinal, parabéns senhor Presidente da Câmara, pelo bom senso, pelo retrocesso e por cair na realidade. Porque ao aceitar-se estas competências, tinha-se de aceitar também o outro lado, o lado do pacote financeiro correspondente. Aqui sim, o Município e as freguesias abraçariam este projeto. Quando o Governo e vai transferir estas competências, mas também deve transferir, justamente, o correspondente pacote financeiro, estarão todos de acordo. Dá, mais uma vez, os parabéns aos senhor Presidente da Câmara, por fazer um ato de contrição, fazer uma inflexão nesta matéria, argumentando aqui como pode, mas faltou-lhe dizer que era o pacote financeiro que não vinha associado, isto é que foi fundamental e que não levou a esta Assembleia Municipal aceitar essas competências. Reitera a reprovação do grupo municipal da “Coligação “Todos Juntos Por Lamego” da aceitação destas três competências.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para afirmar que todos almejam aprofundar a democracia, mas que, muitas vezes parece haverem dúvidas, se democracia é quando existe uma multiplicidade de opiniões, e por vezes, portanto, as decisões não são unânimes, ao se ao contrário, se tem de haver unanimidade, um unanimismo e só aí é que tem a democracia. Disse que o senhor Presidente da Câmara hoje, fez uma inflexão no seu discurso. Veio dizer que pressentiu que na Câmara, os senhores vereadores não iam votar a favor, não ia ter uma votação maioritária, e por isso, então, falou com os vereadores e retirou o assunto da ordem de trabalhos. Ora, o senhor Presidente da Câmara não faz isso todos os dias, não fez isso em outras votações, ainda hoje tivemos aqui exemplo disso mesmo relativamente à alteração modificativa do orçamento, em cuja votação houve votos a favor, contra e

de abstenção. É claro que podemos verificar e é evidente que há votações diferenciadas, as pessoas têm a sua vontade, tem a sua opinião, necessariamente também o seu sentido de voto.

Mas foi interessante perceber a forma arguta, como o senhor Presidente da Câmara tentou dar a volta para justificar a mudança da sua opinião. É evidente que, todas as transferências, e não são só estas três, todas as transferências de competências do Governo para os Municípios têm que vir à Assembleia Municipal, todas as outras vieram e estas também tinham que vir. E de tal forma, se os senhores deputados se lembrarem, na última sessão da Assembleia Municipal, desafiou o senhor Presidente da Câmara, precisamente, sobre este mesmo assunto e porquê? Porque este assunto tinha sido agendado na Câmara Municipal, e foi retirado, chegou vir às mãos dos senhores deputados, integrando a ordem de trabalhos para a sessão anterior, e também foi retirado em cima da hora. Isto para dizer que o senhor Presidente da Câmara, efetivamente, diz hoje, que mantém a mesma sua posição, de sempre, não alterou a sua opinião. Pois quem não mudou foram os deputados desta Assembleia, com exceção do PS, porque sempre fundamentaram a não-aceitação destas transferências, com o único argumento da falta do respetivo pacote financeiro a acompanhar a transferência, e é esse, precisamente, o requisito que o senhor Presidente da Câmara chama à colação. Pois na informação diz, que esta transferência de competências deverá decorrer se estiverem garantidos todos os recursos financeiros, humanos e patrimoniais. Foi com base nisto que o senhor Presidente da Câmara, por não estarem garantidos os recursos, não aceitou. Ora, foi isto que o grupo municipal do PSD sempre defendeu, nunca defendeu outra coisa, sempre disse que o PSD é a favor das transferências de competências, é a favor, ainda hoje votou, aliás, todos e por unanimidade a transferência de competências para as Juntas de Freguesia, pois entende que o poder quanto mais próximo estiver das populações, melhor elas são servidas. É evidente que se tem que dar por satisfeito, por o senhor Presidente da Câmara admitir que mudou de opinião, já percebeu que o senhor Presidente da Câmara não quer admitir, tudo bem, mudou de opinião, não mudou, tudo bem na mesma. O que é certo é que o PSD votou sempre da mesma forma, ao contrário da senhor presidente da câmara, entenda-se e diga-se o que quiser, o fim é esse e é o mesmo. O grupo municipal do PSD vai dar-se por satisfeito, por ser assim.

É evidente que o que aqui está em causa, é se o Município de Lamego aceita ou não as transferências, e o PSD porque não está garantido o pacote financeiro, diz o que sempre disse, não aceita e portanto vai votar contra. O que se vai dizer, o que se vai pedir à Assembleia Municipal é que diga se quer ou não quer as transferências e, se não quer é votar não. Isto, naturalmente, aplica-se mutatismutandi, às transferências de competências da Educação, da Saúde e Ação Social.

Tomou a palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira**, para dizer que ele próprio queria, o Partido Socialista também queria. Ou seja, isto é algo que sempre, ambos, defenderam, pois todos conhecem esta posição, por isso não poderiam, ambos, chegarem aqui e serem contrários aquilo que sempre defenderam. Ou seja, de certa forma, ele e o seu grupo municipal acreditam que a descentralização de competências, assim como muitos dos senhores deputados aqui presentes, não pondo em causa o modelo, isto já é outro assunto, mas sabe que os autarcas que estão mais próximos das pessoas, conhecem as suas realidades, as suas necessidades, são as pessoas mais concretas e mais disponíveis para conseguir compreender as melhores estratégias para colmatar essas situações. Nisso não há dúvidas, e como tal, independentemente da questão do processo e da forma como ele foi feito, até porque é bom que se diga, nem tudo é perfeito. Aliás o próprio Governo percebeu isso, ao prorrogar o prazo para o ano de 2022, pois não havia condições para que todos os Municípios pudessem aceitar, tem que se ser realista. Agora, considera que é, de facto, uma estratégia para o futuro. Todos querem, de facto, que, ainda por cima, quem está no interior, sabe-se bem que o interior, infelizmente, nos últimos anos, não está a falar nos mais recentes, está a falar desde o 25 de abril, foi sempre colocado para trás, isso é algo que se tem que mudar. Isto já esbarra um pouco com esse conceito de regionalização. Disse que sempre encarou esta questão da descentralização de competências, como uma preparação, um “projeto piloto”, para aquilo que seria a regionalização. Ou seja, acredita que a descentralização de competências, tendo como objetivo final a regionalização, é o caminho que se deve, de facto, abraçar. Contudo, há aqui uma questão, se o Executivo Municipal diz que não está em condições de aceitar as competências, apesar de ser uma decisão da Assembleia Municipal, como órgão autónomo, os senhores deputados têm que encarar esta realidade. Ou seja, como é obvio não se pode acreditar e ao mesmo tempo descurar aquilo que é a realidade do Município. Ou seja, nesse âmbito, apesar de se acreditar, profundamente, que esse seria um bom caminho, claro que não estão reunidas, neste momento, as condições necessárias para que estas competências possam ser abraçadas. E por isso, como é óbvio, o grupo municipal do Partido Socialista será contra a descentralização de competências, nestas áreas, neste momento. Esperando que no futuro próximo, aliás, já no próximo ano, possa-se já preparar esse âmbito, e se calhar, até já com um âmbito diferente, que será a tal regionalização, que acha que será fundamental, para que se possa ter o tão desejado desenvolvimento que se necessita para esta região e para o interior.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, de facto, da parte do Presidente da Câmara, não há nenhum ato de contrição. Precisam todos os senhores deputados de ter consciência e conhecimento do processo administrativo de transferência posterior à decisão política. Uma coisa, um primeiro momento, é a decisão política, caminho, primeira etapa. Depois, após a decisão política a que

decorre um processo de negociação entre o Município e a Administração Central para chegar aos valores, valores que e já afirmou, mais que uma vez, sobre isso também não tem duvidas nenhuma. O valor que a Administração Central vai transferir para os Municípios, não vai resultar de processe de negociação nenhum. Não vão ser os Municípios que vão dizer que é preciso para a área da Educação, têm um determinado numero de escolas, precisam de uma determinada verba. Se não for assim não aceitam essa competência, não, não é nada disso. O que a Administração Central vai dizer e não vai ter generosidade que o Presidente da Câmara de Lamego teve para as Juntas de Freguesias do Concelho de Lamego. A Administração Central vai dizer que nos últimos três anos, em matéria de educação, transferiu a verba “X” para os agrupamentos de escolas, é este o valor que terá Lamego para gerir, nem mais nem menos um cêntimo. Pede desculpa aos senhores Presidentes de Juntas, por utilizar este método, tinha-se os valores da delegação de competências, disse aos Presidentes de Juntas que precisava da sua solidariedade, precisa da sua compreensão, porque o Presidente da Câmara não vai alterar um cêntimo que seja, relativamente a estas verbas. Está disponível para dar o aumento decorrente, também do orçamento de Estado, em termos percentuais e iguais para todos, mas não vai negociar, por uma razão simples, não tinha nem mais um cêntimo disponível deste valor, foi um esforço enorme para lá chegar.

A Administração Central não vai ter com os Municípios este entendimento. Vai dizer, claramente, vai fazer um rácio do valor gasto na Educação, do valor gasto na Saúde, do valor gasto na Ação Social, em cada um dos Municípios, e é isto que vai colocar ao dispor dos mesmos. Portanto, não se precisa de saber esse valor, para assumir, politicamente, o processo de descentralização.

Lembra aos senhores deputados que em novembro de 2017, por unanimidade, no Congresso da Associação Nacional de Municípios, em Portimão, todos os senhores Presidentes de Câmaras disseram sim ao processo de descentralização, e depois alguns partidos políticos inflectiram em termos de decisão política, e deram a indicação como diretório político, a dizer não, aceita-se a descentralização, mas primeiro discute-se os valores. Agora, imagine-se o que é, o Governo, Administração Central, a discutir com trezentos e oito Presidentes de Câmara, os valores que cada Município quer. Um Presidente de Câmara que tem um ótimo relacionamento com o senhor ministro, tem um ótimo relacionamento com o senhor secretário de estado, fala em abstrato, que tutela esta área, vai ter mais uns euros, não, não é assim, isto não vai ser assim. tem esta convicção, os valores a transferir já estão definidos. Quem fosse na frente teria capacidade, obviamente, para negociar, porque todos sabem que era uma bandeira do Partido Socialista fazer este processo de descentralização, bandeira que já se percebeu, porque não há anuência de alguns partidos políticos, e já se percebeu, e o Governo também já inflectiu, como disse e muito bem o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, e em vez de, legislativamente, impor como está na Lei 50, 1 de

janeiro de 2021, como data a partir da qual todos os Municípios passariam a exercer essas competências, independentemente da mochila financeira, iriam receber aquilo que o Estado aceitar e determinar transferir, alargou este período para 2022. E assim continua a defender que o Município de Lamego tinha tudo a ganhar, se hoje dissesse, sim, aceita as transferências e estas transferências de competências só chegariam a Lamego, só chegariam a Lamego, quando fosse assinado um instrumento administrativo, está previsto na Lei, podem-lhe chamar auto, chamem-lhe o que quiserem, mas é preciso assinar um documento administrativo, para que, efetivamente, se possa exercer essas competências.

lembrou que os senhores deputados concordaram, pela iniciativa da Câmara Municipal, de forma maioritária, receber as competências no âmbito da rodovia. Mas ainda hoje, se o Município quiser rasgar uma estrada para atravessar um tubo de saneamento ou de água, vai ter que pedir à Empresa Infraestruturas autorização para o fazer, e se não fizer, ela embarga a obra, como aconteceu recentemente. É disto que se trata, é do exercício de competências. E portanto, era aqui que pretendia fazer. É obvio que esta matéria é matéria de fundo, é matéria estrutural, é matéria para o futuro. Portanto, entende que só se consegue e deve fazer bem, se se tiver o entendimento de uma maioria alargada, sólida, e foram estas condições políticas que sentiu não existirem. Portanto, não há aqui nenhuma inflexão, há respeito pela vontade maioritária, continua hoje e aqui, da mesma maneira que pegou na bandeira da transferência de competências para as freguesias, aceitar a bandeira da transferência de competências para os municípios. Continua a bater-se no local próprio, Conselho Regional Norte da CCDR, Conselho Consultivo da Associação Nacional de Municípios, onde Lamego, neste momento tem lugar e se faz ouvir. E continua, claramente, a exigir esse processo de descentralização, qualquer seja o valor que a Administração Central atribua. Sabe que a Administração Central só vai atribuir, aquilo que, efetivamente, gasta em cada dos territórios. E é com Ester montante que se tem que fazer mais e melhor. É para isso que continua neste combate. Sendo certo, que em nome da segurança e estabilidade, obviamente 2021, ficam todos esclarecidos, se, efetivamente, a Assembleia Municipal entender recusar estas competências, se o entendessem aceitar, aplaudiria da mesma maneira, com o maior respeito democrático, não há aqui nenhuma inflexão, não há nenhuma alteração de atitude, há respeito pela maioria.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para afirmar que, efetivamente, o senhor Presidente da Câmara, hoje está a fazer política, e tem um discurso que caracteriza, nesse aspecto como excelente. O senhor Presidente da Câmara é capaz de dizer que as suas decisões são as mais acertadas e a seguir diz o seu contrário, defendendo o mesmo acerto. Diz, por exemplo, que o critério aplicado às transferências é um, que os deputados desconhecem, os deputados não conhecem a Lei, não sabem que agora só se discute a transferência, só se aprova uma

transferência e mais tarde se irá proceder a entrega através de um auto que consuma essa transferência. Isso é verdade, é verdade para estas, é verdade para as outras que já se votaram nesta Assembleia, todas as outras que o senhor Presidente da Câmara quis aceitar, todas, sem exceção. O processo é semelhante. O senhor Presidente da Câmara trouxe aqui à colação, o problema de, por unanimidade, o Congresso da Associação Nacional de Municípios, ter decidido pelas transferências, embora agora também aqui hoje o senhor presidente as não queira. Volta a reiterar, o PSD é a favor das transferências, agora, o senhor Presidente da Câmara vai encontrar pelo País inteiro, bancadas do Partido Socialista e Câmaras Municipais do seu partido que não as aceitaram. A unanimidade não foi proclamada pelo PSD, não foi proclamada pelo grupo municipal do PSD aqui em Lamego, depois desse congresso autárquico, o senhor Presidente da Câmara verificará quais foram as Câmaras por este País inteiro que recusaram a transferência de competências. O senhor Presidente da Câmara continua a insistir que não mudou de opinião, e entende tinha tudo a ganhar com a transferência, disse isto outra vez, com uma coragem inaudita. Então porque é que o senhor Presidente da Câmara não defendeu esta posição até ao fim no Executivo? Quantas vezes o senhor defende até ao fim e ganha as causas em que acredita? Pois já se houve decisões, em que o senhor Presidente da Câmara não retirou da ordem de trabalhos alguns assuntos e até perdeu. Outras ganhou com o seu voto de qualidade, fez passar com voto de qualidade. Agora não, o senhor Presidente da Câmara vai desculpar, já o disse aqui, defendeu a não transferência, diz na informação, “que não aceita por não estarem garantidos os recursos financeiros”, está escrito na informação. Não por causa de convicção, é convicção é esta que escreveu na informação, e não foi outra.

2.10- ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS – EDUCAÇÃO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019 e 2020, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos neles previstos.

Na área da educação, esse processo iniciou-se com a aprovação do Decretos-Leis nº. 21/2019, de 30 de janeiro.

O Município de Lamego comunicou à DGAL, em 2019.09.18, a não-aceitação da transferência de competências na área da Educação. Entretanto, em 12 de agosto de 2020, foi publicado o Decreto-Lei n.º 56/2020 que prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da educação.

Contudo, a necessidade de garantir o sucesso total de um processo de grande complexidade, no quadro de enorme exigência e assegurando sempre a melhor qualidade dos serviços prestados aos cidadãos no âmbito das áreas da educação, entende o Governo ser útil prorrogar o prazo de obrigatoriedade da aceitação das competências nesta área.

Por outro lado, os contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, designados contratos de educação e formação municipal, celebrados entre a Presidência do Conselho de Ministros, o Ministério da Educação e Ciência e os municípios, permitiram a delegação de um conjunto de competências além do previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

A caducidade daqueles contratos interadministrativos poderia causar constrangimentos ao progressivo caminho de descentralização que se pretende aprofundar, pelo que importa assegurar a vigência dos mesmos, garantindo a continuidade da delegação de competências.

Esta prorrogação, sem prejuízo da continuação do aprofundamento do processo de descentralização, visa também permitir a celebração de contratos interadministrativos que alarguem o âmbito das competências a assumir pelas autarquias.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta, através da publicação do Decreto-lei nº 56/2020, de 12 de agosto, que a seguir se transcreve na parte que interessa, a prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação, procedendo, desta forma, à terceira alteração do Decreto-Lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro.

Destacamos, por relevante, alguns dos preceitos legais do Decreto-Lei 56/2020, de 12 de agosto:

“Artigo 2.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro Os artigos 72.º e 76ª. do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 72.º

1 - O Ministério da Educação e os municípios podem celebrar contratos interadministrativos para delegação de competências, além das previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, cujo regime é fixado em decreto-lei.

2 - Os contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, designados «contratos de educação e formação municipal», celebrados entre a Presidência do Conselho de Ministros, o Ministério da Educação e Ciência e os municípios, mantêm-se em vigor

relativamente às competências previstas no número anterior, até à entrada em vigor do regime aí previsto.»

(...)

“Artigo 76.º

1 -...

2 - Sem prejuízo do número anterior, todas as competências previstas no presente decreto-lei

consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022. (Sublinhado nosso)

3 - Relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que ainda não tenham aceite as competências previstas no presente decreto-lei, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020. (Sublinhado nosso)

4 - As competências de planeamento e o funcionamento dos conselhos municipais de educação, regulados, respetivamente, no capítulo ii e no capítulo vi do presente decreto-lei, produzem efeitos a partir do início do ano letivo 2019/2020, independentemente da deliberação prevista no número anterior.»

Face ao exposto, considerando que:

1- Dispõe o Decreto-Lei nº. 56/2020, de 12 de agosto, que a respetiva comunicação de não-aceitação seja comunicada à DGAL até 31 de dezembro de 2020, sendo que a comunicação terá apenas lugar se a Assembleia Municipal deliberar nesse sentido;

2- No que concerne à transferência de competências do Governo para o Município de Lamego, no domínio da Educação, para o ano de 2021, deverá decorrer num quadro de estabilidade e normalidade organizacionais que, neste momento, por força da pandemia que assola todos os Municípios e Países, não se verifica, devendo estar garantidos todos os recursos financeiros, humanos e patrimoniais, por forma a garantir com sucesso total um processo de grande complexidade, no quadro de enorme exigência e assegurando sempre a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes, entendendo-se aconselhável prorrogar o período da aceitação das competências nesta área, pelo que proponho a sua não-aceitação, nesta fase;

3- Submeter esta proposta de não-aceitação à apreciação da Câmara Municipal, considerando o real e efetivo contexto em que esta matéria se insere, devendo a deliberação ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.”

Deliberação: Aprovada, por maioria, com trinta e seis votos contra e uma abstenção, não-aceitação, bem como comunicar à DGAL até 31 de dezembro de 2020.

2.11– ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS – SAÚDE

03-ASSUNTO: PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS - SAÚDE

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019 e 2020, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos neles previstos. Na área da saúde, esse processo iniciou-se com a respetiva aprovação do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

O Município de Lamego comunicou à DGAL, em 2019.09.17, a não-aceitação da transferência de competências na área da Saúde, para o ano de 2020.

Entretanto, em 12 de agosto de 2020, foi publicado o Decreto-Lei n.º 56/2020 que prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da educação e saúde.

Contudo, a necessidade de garantir o sucesso total de um processo de grande complexidade, no quadro de enorme exigência e assegurando sempre a melhor qualidade dos serviços prestados aos cidadãos no âmbito da área da saúde, entende o Governo ser útil prorrogar o prazo de obrigatoriedade da aceitação das competências nesta área.

Por outro lado, os contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, designados contratos de educação e formação municipal, celebrados entre a Presidência do Conselho de Ministros, o Ministério da Educação e Ciência e os municípios, permitiram a delegação de um conjunto de competências além do previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

A caducidade daqueles contratos interadministrativos poderia causar constrangimentos ao progressivo caminho de descentralização que se pretende aprofundar, pelo que importa assegurar a vigência dos mesmos, garantindo a continuidade da delegação de competências.

Esta prorrogação, sem prejuízo da continuação do aprofundamento do processo de descentralização, visa também permitir a celebração de contratos interadministrativos que alarguem o âmbito das competências a assumir pelas autarquias.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta, através da publicação do Decreto-lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, que a seguir se transcreve, na parte que interessa, a prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da saúde, procedendo, desta forma, à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro,

“Artigo 3.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro O artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 28.º

1 - ...

2 - *Sem prejuízo do número anterior, todas as competências previstas no presente decreto-lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022.*

3 - *Relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que ainda não tenham aceite as competências previstas no presente decreto-lei, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020.»*

Face ao exposto, considerando que:

1- *Dispõe o Decreto-Lei nº. 56/2020, de 12 de agosto, que a respetiva comunicação de não-aceitação seja comunicada à DGAL até 31 de dezembro de 2020, sendo que a comunicação terá apenas lugar se a Assembleia Municipal deliberar nesse sentido;*

2- *No que concerne à transferência de competências do Governo para o Município de Lamego, no domínio da Saúde, para o ano de 2021, deverá decorrer num quadro de estabilidade e normalidade organizacionais que, neste momento, por força da pandemia que assola todos os Municípios e Países, não se verifica, devendo estar garantidos todos os recursos financeiros, humanos e patrimoniais, por forma a garantir com sucesso total um processo de grande complexidade, no quadro de enorme exigência e assegurando sempre a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes, entendendo-se aconselhável prorrogar o período da aceitação das competências nesta área, pelo que proponho a sua não-aceitação, nesta fase;*

3- *Submeter esta proposta de não-aceitação à apreciação da Câmara Municipal, considerando o real e efetivo contexto em que esta matéria se insere, devendo a deliberação ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.”*

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, é uma questão correlacionada com esta temática, quanto à questão da descentralização da competência, reitera aquilo que acabou de referir na intervenção interior. Sendo que este é um exemplo, claro, aqui na área da Saúde, onde eventualmente a aceitação podia dar mais razão num processo que, neste momento, aproveita para justificar a ausência do senhor Vice-Presidente da Câmara, pois está numa reunião a discutir com a Administração Regional da Saúde Norte, relativamente a um projeto que aqui anuncia, em primeira mão, dar-se os primeiros passos na reivindicação de um Parque de Saúde para Lamego, juntando numa estrutura física, todos os serviços da área da saúde, que estão dispersos pelo Centro de Saúde de Fafel e pela Unidade de Saúde, situada na Avenida 5 de Outubro. É um processo vital no seu entendimento, é um processo vital também no entendimento das diferentes entidades de Saúde localizadas no Município. E onde a afirmação da competência nesta área de saúde era importante, era mais um argumento neste processo.

Fica este anúncio em primeira mão, independentemente da decisão que a Assembleia Municipal, soberanamente, superiormente irá tomar, continuará e pede também o empenho de todos, dos senhores vereadores, dos senhores deputados neste grande objetivo na área da Saúde para Lamego, que é a construção, a médio prazo de um Parque de Saúde, juntando todos os serviços e unidades de saúde existentes nos dois espaços físicos atuais. Conta com todos independentemente do sentido da deliberação que a Assembleia Municipal irá tomar e que obviamente respeitará.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com trinta e sete votos contra e uma abstenção, *não-aceitação, bem como comunicar à DGAL até 31 de dezembro de 2020.*

2.12– **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS – ACÇÃO SOCIAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.

As autarquias locais são a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade.

Neste sentido, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais em matéria de ação social, estabelece que cabe aos órgãos dos municípios a competência para a elaboração e divulgação das cartas sociais municipais, para a emissão de parecer sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos, para a coordenação da execução dos programas dos contratos locais de desenvolvimento social, para o desenvolvimento de programas de promoção de conforto habitacional para pessoas idosas, para assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social, para a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social, para a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, bem como para a implementação da componente de apoio à família para crianças que frequentam o ensino pré-escolar da rede pública.

Por forma a permitir o exercício sustentado das competências por parte dos municípios e das entidades intermunicipais, o presente decreto-lei prevê que a transferência das competências deve ser acompanhada dos recursos adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados.

Assim, relevamos alguns dos aspetos da lei que entendemos pertinentes exaltar, nesta fase inicial do processo de descentralização de competências, em matéria de Ação Social:

O artigo 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, estabelece que, cito:

“Artigo 3.º

Transferência de competências

1 - É da competência dos órgãos municipais:

- a) Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;*
- b) Elaborar as cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;*
- c) Assegurar a articulação entre as cartas sociais municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;*
- d) Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar que correspondam à componente de apoio à família nos termos do artigo 12.º;*
- e) Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social;*
- f) Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;*
- g) Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;”*

Por outro lado, dispõe o artigo 16º do mesmo diploma legal, que, cito:

“Artigo 16.º

Recursos financeiros para os anos de 2020 a 2022

1 - No prazo de 30 dias corridos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, e no que reporta às competências previstas nos artigos 10.º e 11.º, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social remetem a cada uma das câmaras municipais projeto de mapa contendo os elementos financeiros, os recursos humanos em causa e respetivos ratios, os acordos e protocolos vigentes, bem como o número de processos familiares em acompanhamento e outros dados considerados relevantes.

2 - As câmaras municipais dispõem de um prazo de 30 dias corridos contados da receção do projeto referido no número anterior, para se pronunciarem sobre o seu teor, presumindo-se, na falta de pronúncia, que manifestam a sua concordância com o teor do projeto.

3 - Para efeitos da deliberação a que se refere o n.º 2 do artigo 24.º, no prazo de 90 dias corridos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, é publicado, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das

autarquias locais e da segurança social, o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que são transferidos para os municípios no ano de 2021, no âmbito das competências referidas nos artigos 10.º e 11.º

4 - Até 30 de maio de 2021 é publicado, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social, o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que, no âmbito dos artigos 10.º e 11.º, são transferidos para os municípios no ano de 2022.

5 - Caso se revele necessário, nos anos de 2021 e 2022, rever os montantes referidos no número anterior, designadamente tendo em consideração o número de processos familiares em acompanhamento no âmbito do rendimento social de inserção, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social remetem a fundamentação de revisão aos municípios, sendo a variação do montante considerada autonomamente, em sede de Orçamento do Estado, na respetiva dotação do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir.”

Finalmente, releva-se o disposto no artigo 24º, que cito:

“Artigo 24.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

1 - O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 - Relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que não pretendam assumir as competências previstas no presente decreto-lei podem fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho previsto no n.º 3 do artigo 16.º e das portarias referidas nos artigos 10.º e 11.º

3 - A DGAL informa o serviço competente da segurança social, no prazo de 30 dias corridos a contar do termo das datas de comunicação a que se refere o artigo anterior:

a) De quais os municípios e entidades intermunicipais que não pretendem concretizar a transferência de competências em 2021;

b) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, de quais os municípios e entidades intermunicipais que não tenham procedido à comunicação a que se refere o artigo anterior.

4 - Todas as competências previstas no presente decreto-lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022.”

Face ao exposto, considerando que:

1- Dispõe o Decreto-Lei nº. 55/2020, de 12 de agosto, que a respetiva comunicação de não-aceitação seja comunicada à DGAL até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho previsto no n.º 3 do artigo 16º e das portarias referidas nos artigos 10º e 11º, sendo que a comunicação terá apenas lugar se a Assembleia artigos

10º e 11º, sendo que a comunicação terá apenas lugar se a Assembleia Municipal deliberar nesse sentido;

2- A transferência de competências do Governo para o Município de Lamego, no domínio da Ação Social, para o ano de 2021, deverá decorrer num quadro de estabilidade e normalidade organizacionais que, neste momento, por força da pandemia que assola todos os Municípios e Países, não se verifica, devendo estar garantidos todos os recursos financeiros, humanos e patrimoniais, por forma a garantir com sucesso total um processo de grande complexidade, no quadro de enorme exigência e assegurando sempre a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes, entendendo-se aconselhável prorrogar o período da aceitação das competências nesta área, pelo que proponho a sua não-aceitação, nesta fase;

3- Submeter esta proposta de não-aceitação à apreciação da Câmara Municipal, considerando o real e efetivo contexto em que esta matéria se insere, devendo a deliberação ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.”

Deliberação: Aprovada, por maioria, com trinta e sete votos contra e uma abstenção, não-aceitação, bem como comunicar à DGAL até 31 de dezembro de 2020.

2.13– **ASSUNTO:** APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS DE 2021, RECEITA A ARRECADAR EM 2022

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação da Divisão de Finanças e Património, que informa do seguinte:

“1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previsto n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS.

2. Esta participação depende de deliberação do Município quanto à percentagem pretendida de IRS a qual deve ser comunicada por via eletrónica à autoridade tributária e aduaneiro (AT) até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (cf. N.º 2 do artigo supra).

3. Tendo em conta que, em 2021, a AT – Administração Tributária e Aduaneira irá liquidar aos rendimentos do ano de 2020, deverá ser comunicado à AT – Administração Tributária e Aduaneira, por via eletrónica, até 31 de dezembro de 2020, a percentagem pretendida quanto à participação variável no IRS.

Assim,

- Considerando o teor da informação suprarreferida no que respeita ao impacto social nos agregados familiares mais carenciados, no qual em nada beneficie as classes mais desfavorecidas;

- *Considerando a necessidade de cumprimento do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF);*

Considerando a necessidade de dotar o Município de Infraestruturas suscetíveis de contribuir para a melhoria da qualidade de vida.”

Face ao exposto, propõe-se:

- a) Que a Câmara Municipal decida fixar para o ano de 2020, uma participação de 4,0% para o município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Lamego, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS, com afetação às despesas municipais, e, posterior comunicação, por via eletrónica, à AT, de acordo com o n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.
- b) Após deliberação pelo Órgão Executivo deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para fazer a seguinte declaração de voto: “ *A CDU defende que a taxa seja fixada nos 5%, não faz qualquer sentido que, quanto a este imposto em concreto, o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras de cada município, da vontade política dos seus órgãos ou de meras opções demagógicas. Muito menos sentido faz que este desagravamento seja concretizado à custa dos municípios, pela redução, ainda que “voluntária”, da participação nos recursos públicos a que constitucionalmente têm direito. O benefício fiscal que resultaria do facto de os municípios abdicarem da participação no IRS, no todo ou em parte, é: Socialmente injusto por reduzir a carga fiscal tanto mais quanto maiores forem os rendimentos; De montante ridículo para cada um dos beneficiários, mesmo para os de mais altos rendimentos, e nulo ou quase nulo para a generalidade da população; Significativo, quando acumulado, podendo contribuir para diminuir a capacidade de realização dos municípios e, conseqüentemente, degradar os níveis ou a qualidade do atendimento aos cidadãos ou, em alternativa, pressionar no sentido da busca de receitas alternativas em outros impostos, taxa, tarifas ou preços.*

Tudo isto corresponde, afinal, às reais intenções do Governo e que, em execução das orientações neoliberais da OCDE, não visa, de facto, qualquer diminuição da carga fiscal, mas sim a sua redistribuição em desfavor dos que menos têm e dos trabalhadores em geral. Ou seja, tratando-se de diminuir os impostos sobre a riqueza e os rendimentos elevados, eliminando a sua função redistributiva, e obter financiamento através do pagamento igual, independentemente da capacidade económica, os serviços prestados por aplicação do princípio do utilizador pagador.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para fazer uma declaração de voto: *“Ao contrário daquilo que diz o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, o máximo é 5%, efetivamente, este Governo socialista, no ano passado mudou a Lei, por forma a que, na inércia dos Municípios de comunicarem à Autoridade Tributária qual a percentagem de retenção de IRS, estes ficariam com a totalidade, enquanto antes da última mudança era precisamente o contrário. Por isso, no último ano, enalteceu a posição do Município, por ter vindo aqui propor uma taxa. É evidente que o PSD se absteve, porque sempre o fez, em termos de impostos que não sofram aumento. Obviamente se fosse a taxa máxima, votaria contra. Porque essa taxa nem era necessário cá vir, porque se o Município nada dissesse, ficava com os 5%. Uma retificação, todas as pessoas que têm que entregar a declaração de IRS, podem beneficiar de lhes ser devolvida taxa que nós estamos aqui a tirar-lhe. É evidente que vai para os Municípios, mas nem sempre os Municípios gastam da melhor maneira o dinheiro que retêm dos nossos impostos”.*

Deliberação: Aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor, um voto contra e dez abstenções.

2.14– **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Presente à sessão da Assembleia Municipal a a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação da Divisão de Finanças e Património, que informa do seguinte:

“1- A publicação da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, nomeadamente no que dispõe o nº 2 do art.º 106º, prevê a criação de uma taxa municipal de direitos de passagem, relativa ao atravessamento do espaço de cada concelho de cabos que servem as comunicações telefónicas e que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o valor das faturas emitidas pelas empresas que fornecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para clientes finais na área de cada município.

2- Em 03 de setembro, foi publicada Lei n.º 127/2015, que altera o artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei 176/2007, de 8 de maio, pela Lei 35/2008, de 28 de julho, pelos Decretos-Leis 123/2009, de 21 de maio e 258/2009, de 25 de setembro, pelas Leis 46/2011, de 24 de junho, 51/2011, de 13 de setembro, 10/2013, de 28 de janeiro, 42/2013, de 3 de julho, pelo Decreto-Lei 35/2014, de 7 de março, e pela Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, passando os municípios a cobrar diretamente um percentual sobre o total da faturação emitida mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em vez de cobrar sobre cada fatura emitida aos clientes.

Refere ainda, o mesmo artigo, foi criada a taxa municipal de direitos de passagem, vulgarmente conhecida por TMDP, a qual obedece aos seguintes princípios e ade acordo com a nova redação:

a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município”;

b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.”

Face ao exposto, propõe:

1. Que seja aprovada para o ano 2021, que seja aprovada a TMDP com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, nos termos da republicação do artigo 106.º do diploma anteriormente citado;
2. Que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que a seguir havia três pontos que englobam votações, por voto secreto. Os serviços prepararam e bem, os respetivos boletins de voto. Pode-se fazer como se fez na ultima sessão da Assembleia, fazer as três votações simultaneamente, porque os respetivos boletins de voto foram elaborados em cores diferentes: um relativamente ao Júri do Concurso de Recrutamento do Cargo de Direção Intermédia – Chefe de Divisão de Património e Finanças, outro referente ao júri do concurso de Chefe de Divisão de Educação, Ação Social e Cultura e outro referente à eleição de um cidadão eleitor para a Comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego. Em relação a esta última eleição pensa que o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira vai entregar a proposta com o nome proposto.

Entretanto interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para apresentar e que assim o entendam, uma justificação, pois trata-se de três pontos, da competência exclusiva da Assembleia Municipal, tratam-se de três atos eleitorais, pedia à Assembleia Municipal para se ausentar, dado ter assuntos urgentes para resolver, sem que considerassem isso uma falta de respeito, juntamente com a senhora Vereadora da Cultura.

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann** Castela para dizer que sobre o último ponto - eleição de um cidadão, em virtude da renúncia de um vogal eleito, para integrar a Comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego, para informar que não vai votar, não participará na referida votação. Disse que esta comissão é das comissões que mais importância tem na vida dos jovens lamecenses, é uma comissão que tem um papel muito delicado e preponderante. Pois não votar um nome sem o conhecer. Portanto, não pode fazer

essa avaliação, não houve uma conferência de líderes, não falou com o Partido o que está aqui a representar, e por isso, não votará este ponto.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, para dizer que, relativamente à designação do cidadão eleitoral, para a CPCJ, informou que se trata de uma cidadã - Catarina Gonçalves Ribeiro.

Informou que a votação será da seguinte forma, vai ser entregue pelo Secretariado os três boletins de voto, pedindo aos senhores deputados que deverão privilegiar usar a própria esferográfica, por uma questão de precaução e de proteção. Serão os próprios deputados que descarregam em urna de voto, sem a intervenção de quem quer que sejam, dobrados em quatro, cada um dos votos. Conferida a presença dos senhores deputados, verificou-se estarem presentes trinta e oito deputados.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmou que esta sessão da Assembleia Municipal de Lamego foi vista por muita gente, foi vista mesmo até no Funchal, foi vista também na Suíça e em França, o que é natural, onde estão emigrados conterrâneos lamecenses. Com os contributos dos senhores deputados, com o tal contributo dos senhores deputados, todos fizeram um esforço para que a Assembleia Municipal, seja cada vez mais visível, aos cidadãos, da importância que tem este órgão. É um órgão deliberativo por excelência, este é o órgão mais representativo da autarquia local, e portanto ele sabe que, todos os deputados também fazem, cada um à sua maneira, um esforço para dar visibilidade, e principalmente transparência aos atos, que de todos devem ser dado conhecimento. E foi mais uma vez aquilo que se passou hoje, agradecendo a todos os senhores deputados a sua presença, apesar da pandemia, apesar de ainda não ter sido declarada a segunda vaga, que já se está nela. Disse que tudo foi feito para que houvesse as condições de proteção, indo ainda mais além do que se preconizava e preconiza a própria DGS.

Por fim, agradeceu com penhor a todo o Staff do Teatro Ribeiro Conceição, na pessoa do senhor Rogério Alexandre Morgado Teixeira Marinho, uma pessoa inextinguível, agradecer também à equipa que fez a cobertura on line desta sessão da Assembleia Municipal, na pessoa do Nani Cabral, bem como aos funcionários Joaquim Santos Mateus e ao Emanuel Domingos Peixoto.

Por fim informou que vai haver uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, no dia 13 de outubro, que é uma terça-feira. O Ministério e a Secretária de Estado que tutela esta eleição para o Presidente da Comissão de Coordenação e desenvolvimento – Zona Norte, que vai fazer chegar os respetivos boletins de voto, com hora marcada, especificamente, para todas as Assembleias Municipais, de todo o País, que será das 16 às 20 horas, o que significa que depois, com a disponibilidade que procurará ter de alguns dos senhores deputados, que não esteja o Presidente da Assembleia mais os senhores secretários, tantas horas para estar a fiscalizar esse ato eleitoral. Se, porventura os senhores deputados vierem mais cedo, por um qualquer acaso vierem a tempo, pode-se fechar a urna de voto, estando contados todos os senhores deputados

e todos os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, todos os senhores Vereadores e o senhor Presidente da Câmara. Aproveitando-se, como se trata de uma sessão extraordinária e como as despesas saem do erário público da Câmara Municipal, com as respetivas senhas de presença, vai-se aproveitar para introduzir outros pontos de interesse concelhio, que depois saberão através da convocatória, qual é a hora, se for a partir das 16 horas até poderá começar os trabalhos às catorze horas, se os assuntos forem poucos, ou então da parte da manhã.

2.15- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DE CHEFE DA DFP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. Nos termos da minha proposta de deliberação n.º 2990/2020, datada de 28 de maio, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal, realizada em 01/06/2020, a abertura de procedimento de recrutamento para o cargo dirigente de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Finanças e Património;*
- 2. O Júri do procedimento concursal foi enviado para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que, em sessão ordinária de 26 de junho de 2020, reprovou a proposta da Câmara Municipal de composição do júri do procedimento concursal;*
- 3. É urgente e imprescindível a necessidade de encontrar uma solução que reúna o maior consenso possível, que permita o início do procedimento concursal em causa;*
- 4. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente (constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro), determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “...o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composta por um presidente e dois vogais”;*
- 5. Dispõe, ainda, os n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma legal, que o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de Serviço: SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, no caso da designação dos vogais, estes tenham exercido ou exerçam atividade, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.*

Neste contexto, proponho:

A alteração da composição do Júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Finanças e Património, que terá a seguinte constituição:

Presidente de Júri – Dr. Luís Carlos Pereira da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação da Câmara Municipal de Lamego;

1.ª Vogal - Dra. Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;

2.ª Vogal – Doutor Luís Filipe Ambrósio, professor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego;

Vogal Suplente – Dr. António José Tavares Bondoso, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

Mais propõe, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta proposta de deliberação da Câmara Municipal, para a subsequente submissão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto”.

Deliberação: Foi submetida a proposta a sufrágio por voto secreto e nominativo. Tendo a proposta sido reprovada, com oito votos favoráveis e vinte e nove votos desfavoráveis e dois votos brancos.

2.16- ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DEASC

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

1. Nos termos da minha proposta de deliberação n.º 8276/2020, datada de 4 de junho, foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, realizada em 08/06/2020, a proposta de reformulação da composição do Júri do procedimento de recrutamento para o cargo dirigente de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, face ao impedimento manifestado por um dos seus membros;

2. A alteração do Júri do procedimento foi enviado para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que em sessão ordinária de 26 de junho de 2020, reprovou a proposta de alteração da composição do júri do procedimento concursal;

3. É urgente e imprescindível a necessidade de encontrar uma solução que reúna o maior consenso possível, que permita a continuidade do procedimento concursal em curso;

4. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente (constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) - determina no artigo 13º, n.º 1, sob a epígrafe

“Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “...o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia

municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composta por um presidente e dois vogais”;

5. Dispõe, ainda, os n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma que o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, no caso dos vogais, a atividade deve ser ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Neste contexto, propõe:

A alteração da composição do Júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, que terá a seguinte constituição:

Presidente de Júri - Dra. Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca;

1º Vogal - Dra. Didiana Margarida Fachada Lopes Fernandes, Docente na Escola Técnica Superior de Lamego;

2º Vogal - Dr. António José Tavares Bondoso, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

O júri agora reformulado e designado dará continuidade e assume, integralmente, todas as operações do procedimento já efetuadas, até à presente data.

Mais proponho, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta proposta de deliberação para a subsequente submissão da presente decisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.”

Deliberação: Foi submetida a proposta a sufrágio por voto secreto e nominativo. Tendo a proposta sido reprovada, com sete votos favoráveis e trinta votos desfavoráveis e dois votos brancos.

2.17- ASSUNTO: ELEIÇÃO DE UM CIDADÃO ELEITOR, PARA A COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO, NOS TERMOS DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO, POR RENÚNCIA DE UM VOGAL ELEITO

O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou a eleitora Catarina Gonçalves Ribeiro para a eleição de um cidadão, em virtude da renúncia de um vogal eleito, para integrar a Comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego, nos termos do disposto da alínea i) do artigo 17 da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.

Foi submetida a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista a sufrágio por voto secreto e nominativo. Realizado o ato eleitoral registaram-se trinta e oito votos a favor e um voto branco, a favor da eleitora Catarina Gonçalves Ribeiro

Deliberação: Foi submetida a proposta a sufrágio por voto secreto e nominativo.

Tendo a proposta sido aprovada, com vinte e sete votos favoráveis, cinco votos brancos seis votos nulos.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido.

2.18- ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.19- ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico